



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

Município de Teófilo Otoni/MG

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Teófilo Otoni - SISPREV**

Perfil atuarial: III

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Nota técnica: 2020.001109.1

Versão: 01

Data de elaboração: 16/03/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni - SISPREV

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/10/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025.

O Plano de Benefícios é composto por 1459 servidores ativos, 1016 aposentados e 117 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Teófilo Otoni representa 92,90% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ainda, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 56 benefícios de aposentadoria e 75 benefícios de pensões mediante transferência financeira ao RPPS.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município).

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 631.683.151,08, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 571.774.034,31. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação é de R\$ 631.683.151,07, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 60.834.996,61) o Déficit a Equacionar corresponde a R\$ 570.848.154,47, sendo assim, o Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Provisões a Amortizar no prazo previsto.

ÍNDICE

1.	Introdução	8
2.	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	9
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	9
2.1.1.	Tábuas Biométricas	10
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	10
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	12
2.2.	Base Normativa	13
2.2.1.	Normas Gerais.....	13
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	13
2.3.	Base Cadastral.....	14
3.	Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais	14
4.	Benefícios Previdenciários	20
4.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	20
4.1.1.	Benefício para o servidor:.....	20
4.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	21
4.2.	Condições de elegibilidade.....	21
5.	Patrimônio do Plano	22
6.	Custos Previdenciários.....	23
6.1.	Benefícios em Capitalização	23
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	24
6.3.	Despesas Administrativas	24
6.4.	Custo Normal Total.....	25
6.5.	Plano de Custeio	25
6.5.1.	Custo Normal	25
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema	26
7.	Equacionamento do déficit atuarial.....	27
7.1.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	27
7.2.	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio	30
7.3.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	30
8.	Análise de Sensibilidade.....	33
8.1.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial	33
8.2.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial.....	34
8.3.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial.....	34
8.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	36
9.	Parecer Atuarial	37
9.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	37
9.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	37
9.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	38
9.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	38
9.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	39
9.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	39

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	40
9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	40
9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	41
9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais....	43
9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	43
9.12. Considerações Finais.....	44
10. Referências Bibliográficas.....	46
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	47
ANEXO B – Relatório Estatístico.....	53
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	61
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.....	64
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	76
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais.....	77
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022).....	78
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	80
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	82
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo.....	84
ANEXO K – Tábuas Biométricas.....	85

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	9
Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário.....	15
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	21

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	10
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026.....	12
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	12
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação.....	14
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano.....	14
Tabela 6: Distribuição de participantes.....	16
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	17
Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS.....	17
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira.....	17
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional.....	18
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente.....	18
Tabela 12: Distribuição das aposentadorias por sexo.....	19
Tabela 13: Informações consolidadas das pensões.....	19
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS.....	22
Tabela 15: Rentabilidade dos Investimentos x Meta Atuarial.....	23
Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	23
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	24

Tabela 18:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	24
Tabela 19:	Custo Normal calculado	25
Tabela 20:	Plano de Custeio do Custo Normal sugerido.....	25
Tabela 21:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	26
Tabela 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente	28
Tabela 23:	Aposentados mantidos pelo tesouro	30
Tabela 24:	Pensões mantidas pelo tesouro	30
Tabela 25:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal.....	31
Tabela 26:	Ativos	53
Tabela 27:	Aposentados.....	53
Tabela 28:	Pensionistas.....	53
Tabela 29:	Total de participantes.....	53
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	54
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	55
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	55
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	56
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	57
Tabela 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	57
Tabela 36:	Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária	58
Tabela 37:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício	59
Tabela 38:	Distribuição das pensões por Faixa Etária	60
Tabela 39:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício.....	60
Tabela 40:	Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - consolidado	61
Tabela 41:	Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias.....	61
Tabela 42:	Quadro resumo do Banco de Dados das pensões.....	61
Tabela 43:	Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias de responsabilidade do Tesouro	61
Tabela 44:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos.....	62
Tabela 45:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados.....	62
Tabela 46:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas	63
Tabela D 1 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	64
Tabela D 2 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	67
Tabela D 3 –	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$).....	70
Tabela D 4 –	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio	73
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	77
Tabela G 1 –	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	78
Tabela H 1 –	Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais.....	80
Tabela I 1 -	Variações do Quantitativo de participantes	82
Tabela I 2 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	82
Tabela I 3 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	82
Tabela I 4 -	Variações nos Custos Normais	83
Tabela I 5 -	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano.....	83
Tabela J 6 –	Evolução da Duração do Passivo	84

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes.....	16
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal	16
Gráfico 3:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo.....	18
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	18
Gráfico 5:	Distribuição por sexo dos professores e não professores.....	19
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados	19
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões	20
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes.....	20
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial.....	22
Gráfico 10:	Varição do Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real	33
Gráfico 11:	Varição do Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial	34
Gráfico 12:	Varição do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade.....	35
Gráfico 13:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	36
Gráfico 14:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos.....	54
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	54
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	55
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	56
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	56
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	57
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	57
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	58
Gráfico 22:	Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária.....	58
Gráfico 23:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício	59
Gráfico 24:	Pirâmide Etária das pensões	59
Gráfico 25:	Distribuição das pensões por Faixa Etária	60
Gráfico 26:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício.....	60

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Teófilo Otoni, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) Levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) Levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) Comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) Indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) Projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

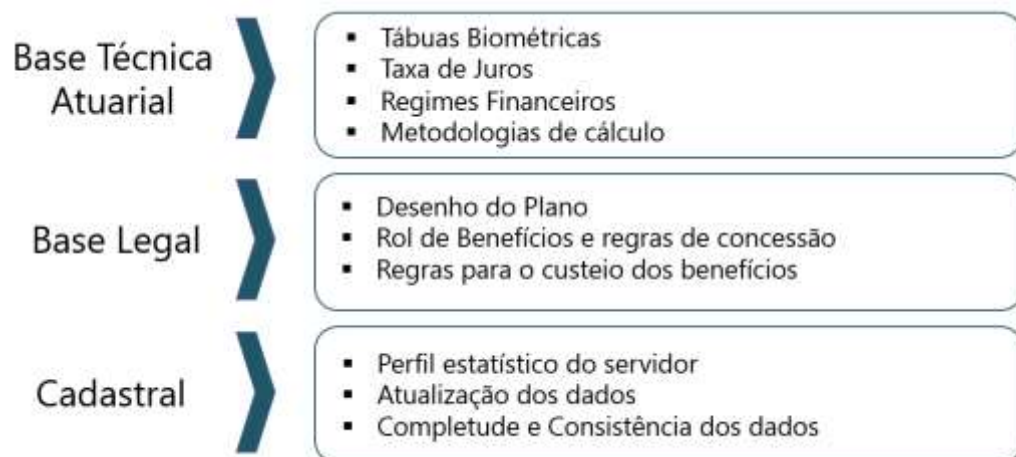
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

¹ Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2025	TÁBUA 2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

As hipóteses adotadas são as mais aderentes ao perfil da massa de segurados, conforme Relatório de Análise das Hipóteses realizado no exercício 2024.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

² Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das Provisões matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026

PREMISSA	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Taxa de Juros Real ⁴	5,14%	5,57%
Fator de Determinação (FD)	98,00%	98,00
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁶	3,60%	3,60%
Rotatividade ⁷	1,00%	1,00%
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Data de Criação do RPPS	04/10/2001	04/10/2001
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	18,74%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar	60,47%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo	1.412,00	R\$ 1.518,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	7.786,02	R\$ 8.157,41

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

⁴ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁵ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁶ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,60% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁷ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 4.974, de 04/10/2001 – Dispõe sobre a organização do RPPS, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 7.559, de 26/05/2021 – Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021 – estipulou as alíquotas de contribuição em 18,74% para o patrocinador sobre a base de cálculo das contribuições dos segurados (Ativos, Aposentados e Pensionistas). Essa mesma norma alterou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial mediante a aplicação de alíquotas suplementares crescentes.
- Lei Municipal nº 7.620, de 26/05/2021 – Altera a Taxa de Administração do SISPREV.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Teófilo Otoni/MG, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/10/2025	31/12/2025	16/03/2026

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1459	850	166	117

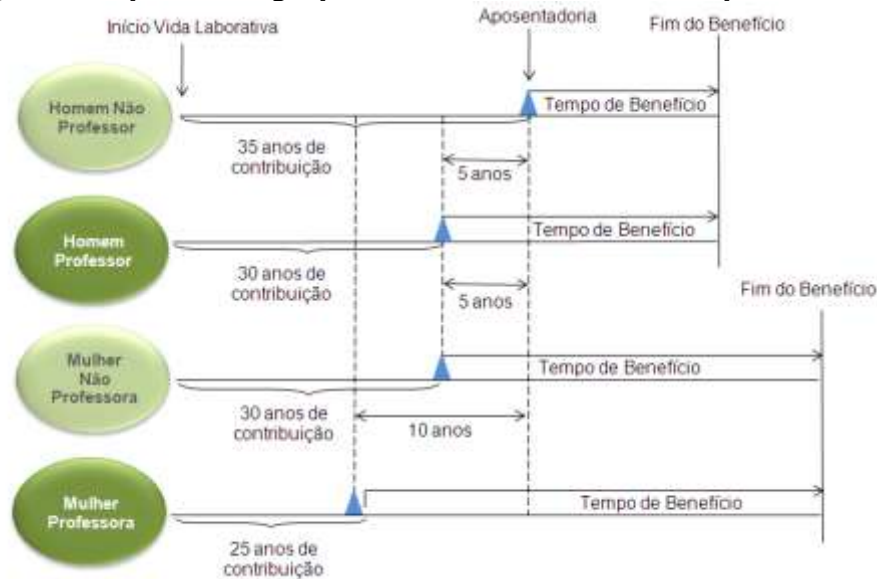
3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de participantes ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não

professoras e mulheres professoras, tomando como referência as elegibilidades definidas para a aposentadoria voluntária estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de Provisões que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 4.709.663,67	1.459	R\$ 3.228,01	49
Aposentadorias Normais	R\$ 3.636.532,49	850	R\$ 4.278,27	66
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 386.290,02	166	R\$ 2.327,05	59
Pensionistas	R\$ 352.332,28	117	R\$ 3.011,39	64
Total	R\$ 9.084.818,46	2.592	R\$ 3.504,95	56

A tabela 6 aponta para uma razão de 1,29 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

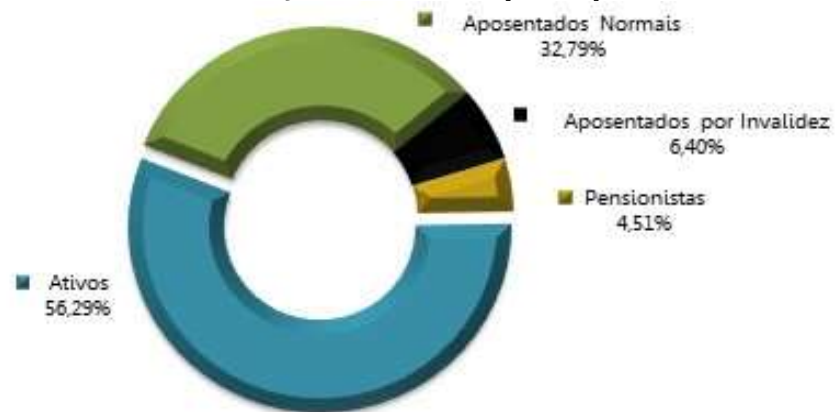
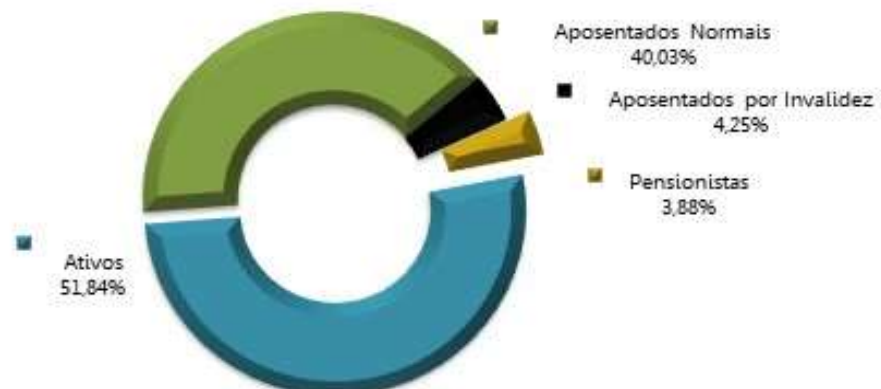


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 4.709.663,67	14,00%	R\$ 659.352,91
Aposentadorias	excedente ao teto do RGPS	R\$ 180.992,11	14,00%	R\$ 25.338,90
Pensões	excedente ao teto do RGPS	R\$ 1.226,52	14,00%	R\$ 171,71
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 4.709.663,67	18,74%	R\$ 882.590,97
Patrocinador - CS	Folha de salários	R\$ 4.709.663,67	60,47%	R\$ 2.847.933,62
Total				R\$ 4.415.388,12

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 4.415.388,12
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 4.544.702,68
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 129.314,57)
Resultado sobre folha salarial	-2,75%
Resultado sobre arrecadação	-2,93%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada	
HOMEM	NÃO PROFESSOR	400	R\$ 1.363.542,36	R\$ 3.408,86	50	64
	PROFESSOR	26	R\$ 116.106,68	R\$ 4.465,64	49	60
	TOTAL	426	R\$ 1.479.649,04	R\$ 3.473,35	50	64
MULHER	NÃO PROFESSORA	666	R\$ 1.852.595,38	R\$ 2.781,67	48	60
	PROFESSORA	367	R\$ 1.377.419,25	R\$ 3.753,19	50	57
	TOTAL	1.033	R\$ 3.230.014,63	R\$ 3.126,83	49	59
TOTAL	NÃO PROFESSOR	1.066	R\$ 3.216.137,74	R\$ 3.017,01	49	61
	PROFESSOR	393	R\$ 1.493.525,93	R\$ 3.800,32	50	57
	GERAL	1.459	R\$ 4.709.663,67	R\$ 3.228,01	49	60

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	1456	3	0
Folha salarial mensal	R\$ 4.686.370,07	R\$ 23.293,60	0,00
Salário médio	R\$ 3.218,66	R\$ 7.764,53	---
Idade média atual	49	58	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	53	118	171
Folha mensal de benefícios	R\$ 253.285,41	R\$ 458.096,28	R\$ 711.381,69
Benefício médio	R\$ 4.778,97	R\$ 3.882,17	R\$ 4.160,13
Idade média atual	64	59	41

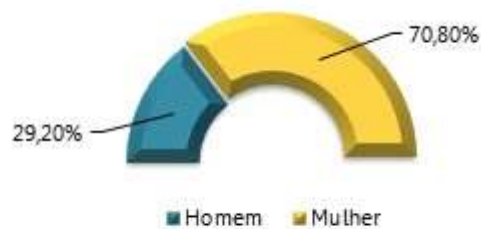
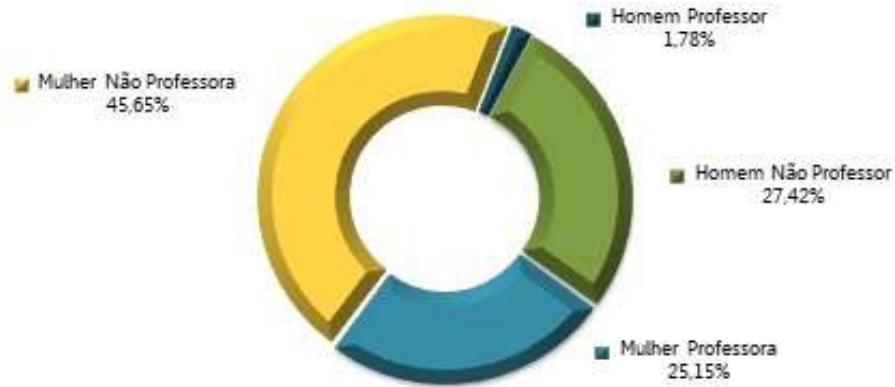
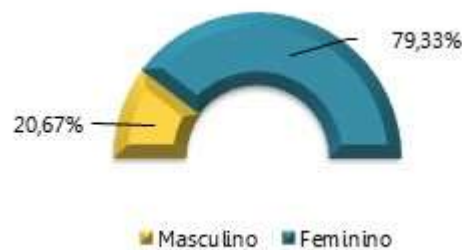
Gráfico 3: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

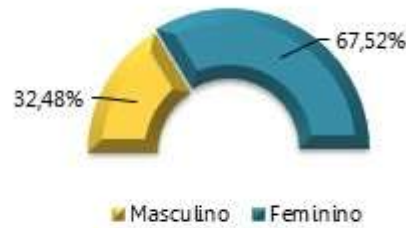

Gráfico 5: Distribuição por sexo dos professores e não professores

Tabela 12: Distribuição das aposentadorias por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	210	806	1016
Folha mensal de benefícios	848.212,75	3.174.609,76	4.022.822,51
Benefício médio	4.039,11	3.938,72	3.959,47
Idade média atual.	70	63	65

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

Tabela 13: Informações consolidadas das pensões

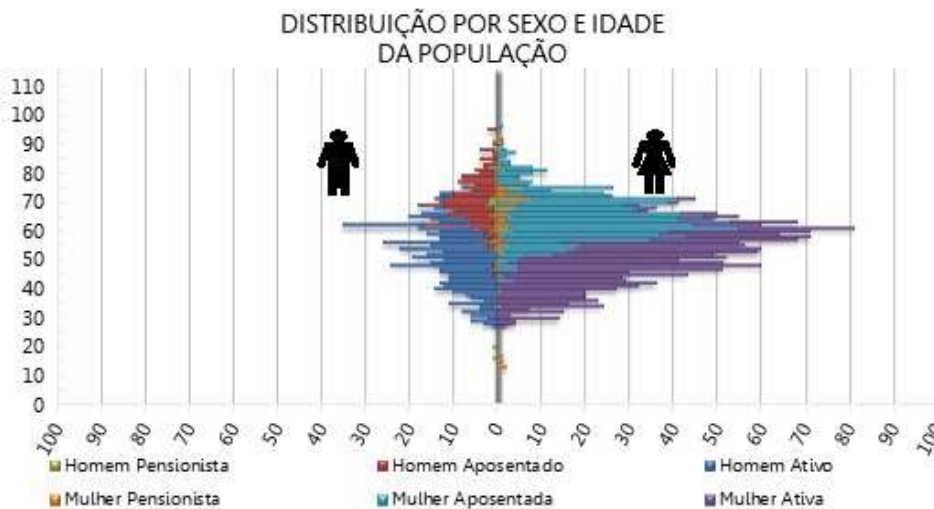
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	38	79	117
Folha mensal de Benefício	108.738,74	R\$ 243.593,54	R\$ 352.332,28
Benefício médio	2.861,55	R\$ 3.083,46	R\$ 3.011,39
Idade média atual	63	64	64

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões



O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

- Aposentadoria programada: por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória;
- Aposentadoria Especial para Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;

5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio Garantidor efetivamente constituído pelo RPPS é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 podem estar segmentados em renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 92.673.379,68	31/12/2025
Renda Variável	R\$ 6.605.838,51	31/12/2025
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 103.463.140,48	31/12/2025
Total	R\$ 202.742.358,67	31/12/2025

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 99.880.262,84 e o de renda variável foi de R\$ 6.785.557,62, porém, descontamos destes montantes os valores referentes a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 7.206.883,16 e R\$ 179.719,11, respectivamente.

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial



A tabela a seguir apresenta o comparativo da meta atuarial com as rentabilidades obtidas pelo RPPS nos últimos 5 anos anteriores à data focal desta Avaliação Atuarial.

Tabela 15: Rentabilidade dos Investimentos x Meta Atuarial

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade Carteira Acumulada	Superou a Meta Atuarial?
2020	10,64%	10,53%	não
2021	16,66%	2,91%	não
2022	10,87%	4,71%	não
2023	9,79%	13,51%	SIM
2024	10,00%	7,75%	não

6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 16: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Neste método, o Custo Normal do benefício de

Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 12.055.326,10	19,69%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.102.061,30	1,80%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 18: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.283.715,91	3,73%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 202.044,57	0,33%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.204.122,60	3,60%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 7.620, de 23/12/2021, estabelece que a taxa administrativa vigente será de até 3,60%, aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 19: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 13.157.387,39	21,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.479.637,92	4,05%
Pensão de ativos	R\$ 2.204.122,60	3,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 17.841.147,91	29,14%
Administração do Plano	R\$ 2.204.122,60	3,60%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 20.045.270,51	32,74%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, considerando o método de financiamento adotado, podem ser mantidas em 32,74% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme tabela abaixo:

Tabela 20: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,74%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal das pensões	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 21: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 202.742.358,67
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 371.403.744,34
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 917.771.457,96
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 612.274.396,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 615.788.528,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 3.514.131,36
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 305.497.061,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 385.975.177,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 45.684.997,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 34.793.118,70
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 83.345.948,21
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 57.707.117,28
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 25.638.830,93
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 834.425.509,75
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 554.567.279,57
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 279.858.230,18
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (631.683.151,08)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (631.683.151,08)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 632.609.030,92
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 571.774.034,31
Limite do Déficit Atuarial	R\$ 60.834.996,61
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se o Plano de Custeio Normal vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas equivalem a R\$ 834.425.509,75. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 202.742.358,67, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 631.683.151,08.

O Município de Teófilo Otoni através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 571.774.034,31.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Provisões a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Provisões a Amortizar.

7.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 631.683.151,08. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (12,42 anos), é de R\$ 60.834.996,61, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, o Déficit a Equacionar corresponde a R\$ 570.848.154,47 e deve ser financiada no prazo máximo de 24 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 571.774.034,31. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a **manutenção** do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2026	570.848.154,47	37.726.232,59	564.918.164,08	60,96%
2027	564.918.164,08	38.440.196,59	557.943.909,23	61,45%
2028	557.943.909,23	39.158.858,75	549.862.526,23	61,93%
2029	549.862.526,23	39.894.951,71	540.594.917,23	62,42%
2030	540.594.917,23	40.642.376,79	530.063.677,33	62,91%
2031	530.063.677,33	41.394.762,73	518.193.461,43	63,39%
2032	518.193.461,43	42.165.260,38	504.891.576,84	63,88%
2033	504.891.576,84	42.947.572,50	490.066.465,17	64,37%
2034	490.066.465,17	43.735.120,36	473.628.046,92	64,85%
2035	473.628.046,92	44.541.486,72	455.467.642,41	65,34%
2036	455.467.642,41	45.022.534,78	435.814.655,32	65,34%
2037	435.814.655,32	45.508.778,16	414.580.753,46	65,34%
2038	414.580.753,46	46.000.272,96	391.672.628,47	65,34%
2039	391.672.628,47	46.497.075,91	366.991.717,96	65,34%
2040	366.991.717,96	46.999.244,33	340.433.912,33	65,34%
2041	340.433.912,33	47.506.836,17	311.889.245,08	65,34%
2042	311.889.245,08	48.019.910,00	281.241.566,03	65,34%
2043	281.241.566,03	48.538.525,03	248.368.196,23	65,34%
2044	248.368.196,23	49.062.741,10	213.139.563,67	65,34%
2045	213.139.563,67	49.592.618,70	175.418.818,66	65,34%
2046	175.418.818,66	50.128.218,98	135.061.427,88	65,34%
2047	135.061.427,88	50.669.603,75	91.914.745,67	65,34%
2048	91.914.745,67	51.216.835,47	45.817.561,53	65,34%
2049	45.817.561,53	51.769.977,29	0,00	65,34%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 65,34%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

7.2. Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio

Nos termos da Portaria nº 1.467/2022, o parecer de viabilidade financeira e orçamentária constitui componente obrigatório do Relatório de Reavaliação Atuarial. Entretanto, em razão da natureza minuciosa das análises necessárias para sua elaboração, o referido parecer será disponibilizado posteriormente, de forma complementar a este relatório. Essa emissão subsequente assegura que a avaliação da sustentabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio seja conduzida com rigor técnico adequado, sem prejuízo à integridade e consistência das conclusões atuariais ora apresentadas.

7.3. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Segundo informações dos gestores do SISPREV, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 56 benefícios de aposentadoria e 75 benefícios de pensões, conforme estatísticas apresentadas nas tabelas abaixo:

Tabela 23: Aposentados mantidos pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	20	36	56
Folha mensal de benefícios	R\$ 108.307,24	R\$ 121.474,66	R\$ 229.781,90
Benefício médio	R\$ 5.415,36	R\$ 3.374,30	R\$ 4.103,25
Idade média atual.	82	83	82

Tabela 24: Pensões mantidas pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	11	64	75
Folha mensal de benefícios	R\$ 21.118,91	R\$ 134.565,12	R\$ 155.684,03
Benefício médio	R\$ 1.919,90	R\$ 2.102,58	2.076
Idade média atual.	75	77	77

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

Tabela 25: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2026	2.987.164,70	2.023.892,26	76.159,59	6.314,16	4.928.583,21
2027	2.787.753,42	1.911.563,30	70.336,61	6.126,71	4.622.853,40
2028	2.590.074,40	1.799.632,76	64.777,30	5.921,29	4.319.008,57
2029	2.395.410,06	1.688.634,82	59.464,79	5.698,70	4.018.881,39
2030	2.205.061,20	1.579.153,67	54.396,82	5.460,01	3.724.358,04
2031	2.020.419,42	1.471.855,45	49.580,86	5.205,95	3.437.488,06
2032	1.842.714,60	1.367.182,72	45.029,17	4.935,96	3.159.932,19
2033	1.673.017,29	1.265.612,01	40.751,50	4.648,52	2.893.229,28
2034	1.512.018,23	1.167.551,63	36.747,71	4.342,12	2.638.480,02
2035	1.359.806,67	1.073.401,47	33.004,31	4.016,51	2.396.187,32
2036	1.216.430,38	983.506,23	29.514,41	3.674,76	2.166.747,44
2037	1.082.221,17	898.191,11	26.281,99	3.323,56	1.950.806,74
2038	957.658,62	817.657,39	23.314,65	2.972,56	1.749.028,80
2039	842.794,42	742.046,80	20.610,50	2.632,12	1.561.598,60
2040	737.464,55	671.333,12	18.156,78	2.310,04	1.388.330,85
2041	640.893,22	605.554,39	15.902,20	2.013,62	1.228.531,79
2042	552.366,58	544.564,96	13.801,63	1.741,68	1.081.388,23
2043	471.675,17	488.205,68	11.850,98	1.493,13	946.536,74
2044	398.859,47	436.335,94	10.061,87	1.266,97	823.866,57
2045	333.937,10	388.793,54	8.447,23	1.062,27	713.221,13
2046	276.698,98	345.437,89	7.006,14	878,18	614.252,54
2047	226.810,71	306.085,51	5.735,59	713,91	526.446,73
2048	183.783,40	270.472,06	4.629,40	568,72	449.057,34
2049	147.037,50	238.334,02	3.676,58	441,93	381.253,01
2050	115.936,74	209.449,75	2.860,80	332,88	322.192,80
2051	89.882,76	183.627,15	2.166,96	240,93	271.102,02
2052	68.387,39	160.655,86	1.588,53	165,45	227.289,28
2053	50.983,58	140.323,28	1.121,85	105,72	190.079,28
2054	37.176,37	122.393,95	761,47	60,93	158.747,91
2055	26.490,46	106.635,99	498,34	30,02	132.598,10
2056	18.453,40	92.842,78	317,47	11,42	110.967,28
2057	12.516,64	80.766,09	196,48	2,72	93.083,53
2058	8.130,84	70.175,36	112,73	0,25	78.193,23
2059	4.941,83	60.870,55	55,52	0,00	65.756,85
2060	2.747,91	52.710,29	21,12	0,00	55.437,09
2061	1.371,44	45.612,21	5,02	0,00	46.978,63
2062	610,63	39.480,02	0,46	0,00	40.090,19
2063	242,53	34.208,64	0,01	0,00	34.451,16
2064	85,15	29.709,10	0,00	0,00	29.794,25
2065	24,67	25.891,78	0,00	0,00	25.916,45
2066	4,34	22.691,55	0,00	0,00	22.695,89
2067	0,23	20.045,98	0,00	0,00	20.046,21
2068	0,00	17.886,90	0,00	0,00	17.886,90
2069	0,00	16.143,08	0,00	0,00	16.143,08
2070	0,00	14.744,12	0,00	0,00	14.744,12
2071	0,00	13.626,10	0,00	0,00	13.626,10
2072	0,00	12.738,28	0,00	0,00	12.738,28
2073	0,00	12.036,65	0,00	0,00	12.036,65

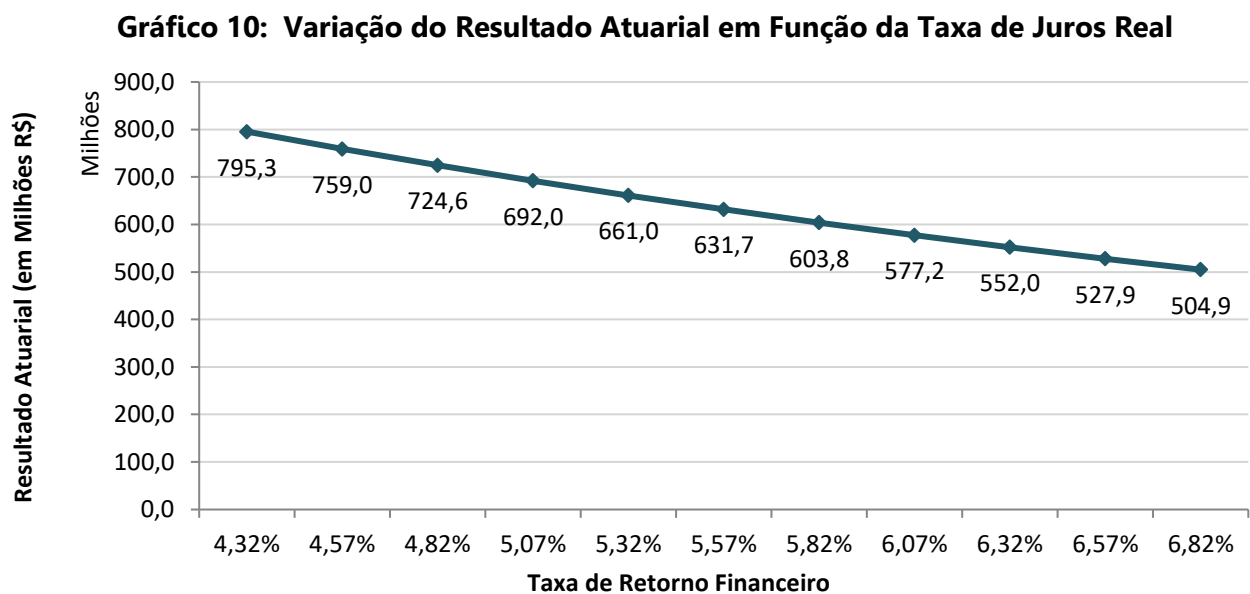
Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2074	0,00	11.475,27	0,00	0,00	11.475,27
2075	0,00	11.017,88	0,00	0,00	11.017,88
2076	0,00	10.644,49	0,00	0,00	10.644,49
2077	0,00	10.342,67	0,00	0,00	10.342,67
2078	0,00	10.099,06	0,00	0,00	10.099,06
2079	0,00	9.898,30	0,00	0,00	9.898,30
2080	0,00	9.727,25	0,00	0,00	9.727,25
2081	0,00	9.572,24	0,00	0,00	9.572,24
2082	0,00	9.418,17	0,00	0,00	9.418,17
2083	0,00	9.256,31	0,00	0,00	9.256,31
2084	0,00	9.083,27	0,00	0,00	9.083,27
2085	0,00	8.895,65	0,00	0,00	8.895,65
2086	0,00	8.689,68	0,00	0,00	8.689,68
2087	0,00	8.462,14	0,00	0,00	8.462,14
2088	0,00	8.210,92	0,00	0,00	8.210,92
2089	0,00	7.935,62	0,00	0,00	7.935,62
2090	0,00	7.637,31	0,00	0,00	7.637,31
2091	0,00	7.317,43	0,00	0,00	7.317,43
2092	0,00	6.976,94	0,00	0,00	6.976,94
2093	0,00	6.615,10	0,00	0,00	6.615,10
2094	0,00	6.229,87	0,00	0,00	6.229,87
2095	0,00	5.819,25	0,00	0,00	5.819,25
2096	0,00	5.382,87	0,00	0,00	5.382,87
2097	0,00	4.924,85	0,00	0,00	4.924,85
2098	0,00	4.454,19	0,00	0,00	4.454,19
2099	0,00	3.983,78	0,00	0,00	3.983,78
2100	0,00	3.527,52	0,00	0,00	3.527,52

8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial

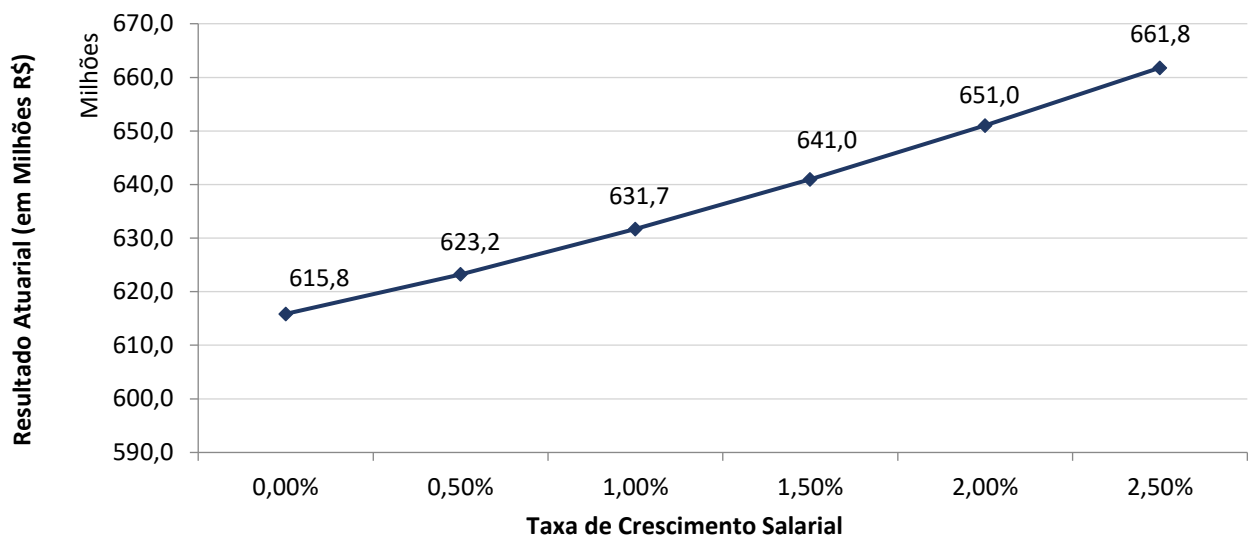
Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,57% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Déficit Atuarial Líquido no valor de R\$ 631.683.151,08. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,57%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.



8.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Déficit Atuarial Líquido no valor de R\$ 631.683.151,08. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

8.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial

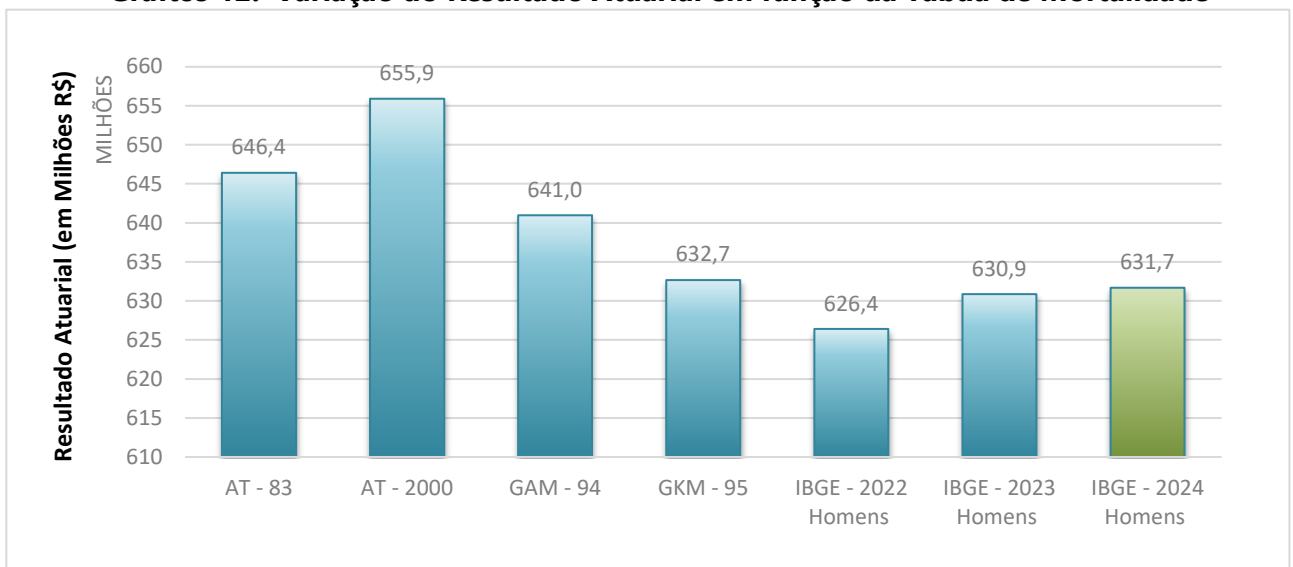
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários

depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2024 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Déficit Atuarial Líquido, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2023 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2024 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade



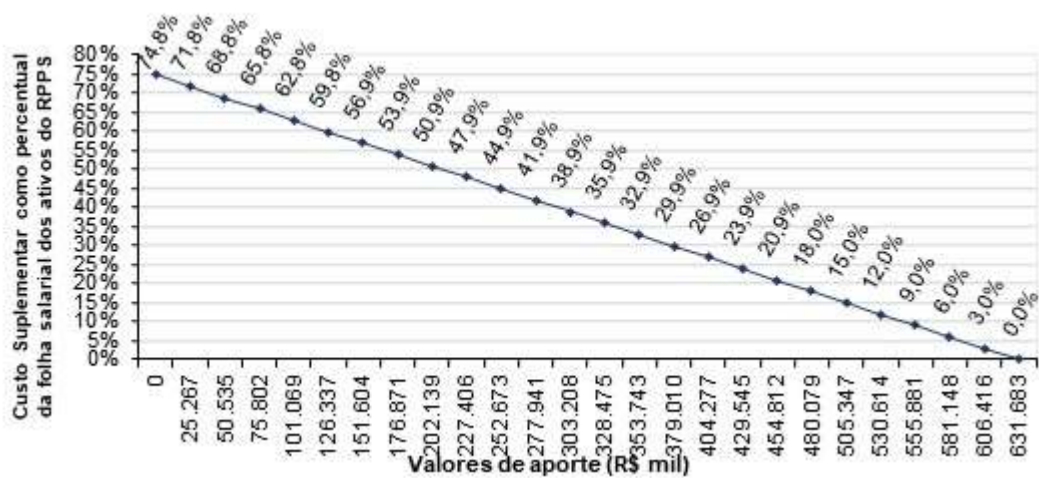
O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os custos previdenciários do sistema.

8.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 25,267 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,99 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 631.683.151,08, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/10/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Teófilo Otoni demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 77,66% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,29 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Teófilo Otoni, na data base de 31/10/2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,57%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,60% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,00%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de

acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se o montante de R\$ 83.345.948,21, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (9,37%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 6,64% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 92.673.379,68;
- Renda Variável: R\$ 6.605.838,51;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 103.463.140,48;
- **TOTAL: R\$ 202.742.358,67.**

O valor de renda fixa informado foi de R\$ 99.880.262,84 e o de renda variável foi de R\$ 6.785.557,62, porém, descontamos destes montantes os valores referentes a reserva administrativa, que segundo os gestores corresponde a R\$ 7.206.883,16 e R\$ 179.719,11, respectivamente.

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 1,97%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria, bem como pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 0,80%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 6,91%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 554.567.279,57.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 279.858.230,18, na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 99.279.218,19, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 103.463.140,48, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do SISPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 631.683.151,08.

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit atuarial, assim, deduzindo-se o valor de R\$ 60.834.996,61 do déficit técnico apurado, o Déficit a Equacionar corresponde a R\$ 570.848.154,47 e deve ser financiada em 24 anos, prazo máximo estabelecido legalmente.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao SISPREV somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,74% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 631.683.151,08. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (12,42 anos), é de R\$ 60.834.996,61, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, o Déficit a Equacionar corresponde a R\$ 570.848.154,47 e deve ser financiada no prazo máximo de 24 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 571.774.034,31. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a **manutenção** do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2026	570.848.154,47	37.726.232,59	564.918.164,08	60,96%
2027	564.918.164,08	38.440.196,59	557.943.909,23	61,45%
2028	557.943.909,23	39.158.858,75	549.862.526,23	61,93%
2029	549.862.526,23	39.894.951,71	540.594.917,23	62,42%
2030	540.594.917,23	40.642.376,79	530.063.677,33	62,91%
2031	530.063.677,33	41.394.762,73	518.193.461,43	63,39%
2032	518.193.461,43	42.165.260,38	504.891.576,84	63,88%
2033	504.891.576,84	42.947.572,50	490.066.465,17	64,37%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2034	490.066.465,17	43.735.120,36	473.628.046,92	64,85%
2035	473.628.046,92	44.541.486,72	455.467.642,41	65,34%
2036	455.467.642,41	45.022.534,78	435.814.655,32	65,34%
2037	435.814.655,32	45.508.778,16	414.580.753,46	65,34%
2038	414.580.753,46	46.000.272,96	391.672.628,47	65,34%
2039	391.672.628,47	46.497.075,91	366.991.717,96	65,34%
2040	366.991.717,96	46.999.244,33	340.433.912,33	65,34%
2041	340.433.912,33	47.506.836,17	311.889.245,08	65,34%
2042	311.889.245,08	48.019.910,00	281.241.566,03	65,34%
2043	281.241.566,03	48.538.525,03	248.368.196,23	65,34%
2044	248.368.196,23	49.062.741,10	213.139.563,67	65,34%
2045	213.139.563,67	49.592.618,70	175.418.818,66	65,34%
2046	175.418.818,66	50.128.218,98	135.061.427,88	65,34%
2047	135.061.427,88	50.669.603,75	91.914.745,67	65,34%
2048	91.914.745,67	51.216.835,47	45.817.561,53	65,34%
2049	45.817.561,53	51.769.977,29	0,00	65,34%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 65,34%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2025 para esta Reavaliação Atuarial de 2026, houve um aumento de 0,06 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido à mudança da tábua de mortalidade, antes IBGE - 2023 Homens os sexos e agora IBGE - 2024 segregada por sexo.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 4,68%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 6,91%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 1,93%, consequência da concessão de novas aposentadorias e do aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 6,56% e 10,34%.

9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração:

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- **Contribuições mensais da patronal de 18,74%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**; e,
- **Contribuições mensais da patronal de 60,96%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2024, a título de **Custo Suplementar**.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, conseqüentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁸.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido⁹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

⁸ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

⁹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹⁰.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹¹.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹⁰ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹².

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrantes - os novos entrantes são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹² Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹³.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁴.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁴ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁵.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do RGPS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO B – Relatório Estatístico
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 26: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.459
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.228,01
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.473,35
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.126,83
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.709.663,67

Tabela 27: Aposentados

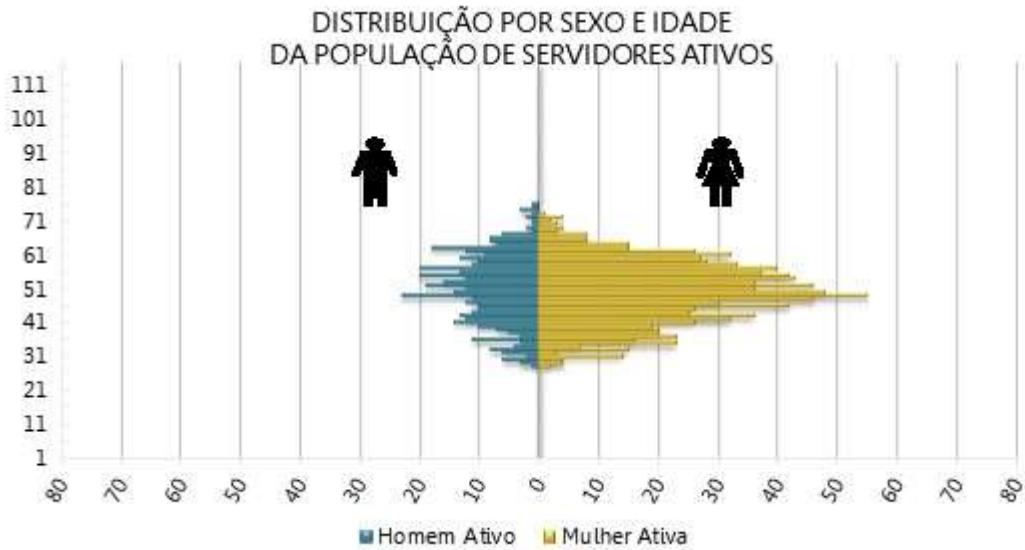
Discriminação	Valores
Quantitativo	1.016
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 3.959,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.022.822,51

Tabela 28: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	117
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.011,39
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 352.332,28

Tabela 29: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.592
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 9.084.818,46

Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	36	2,47%	2,47%
31 a 35	96	6,58%	9,05%
36 a 40	147	10,08%	19,12%
41 a 45	217	14,87%	34,00%
46 a 50	287	19,67%	53,67%
51 a 55	284	19,47%	73,13%
56 a 60	223	15,28%	88,42%
61 a 65	125	8,57%	96,98%
66 a 70	31	2,12%	99,11%
71 a 75	13	0,89%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.459	100,00%	100,00%

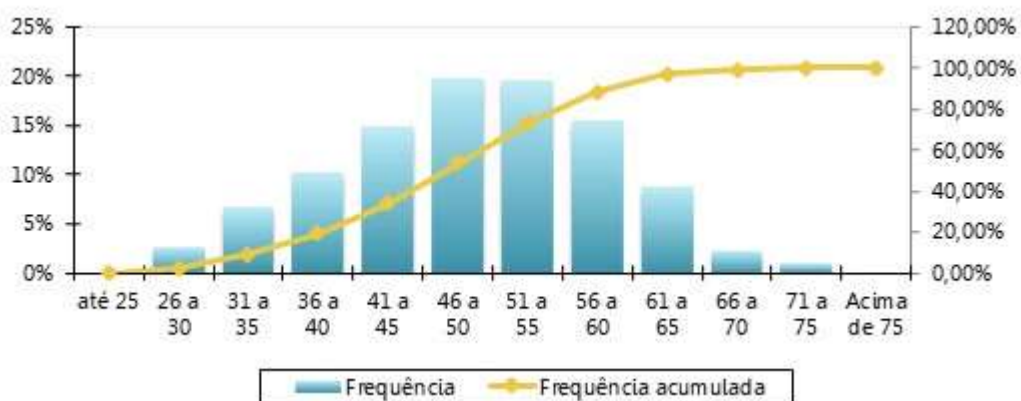
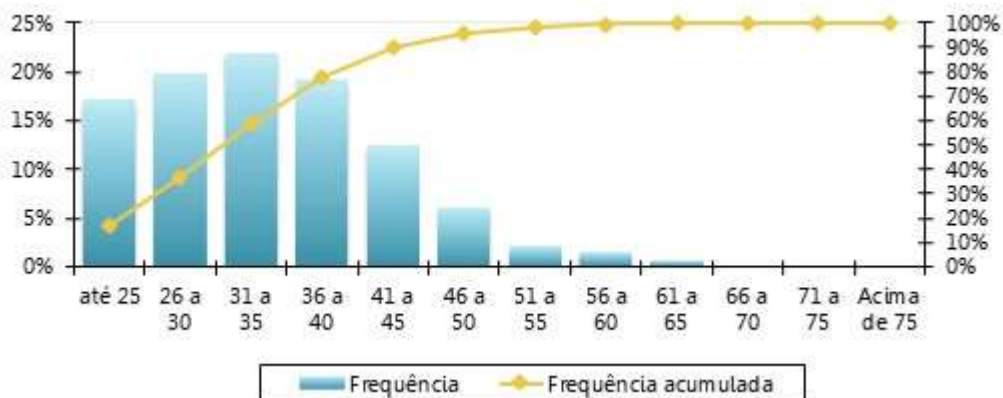
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	249	17,07%	17,07%
26 a 30	288	19,74%	36,81%
31 a 35	318	21,80%	58,60%
36 a 40	278	19,05%	77,66%
41 a 45	181	12,41%	90,06%
46 a 50	88	6,03%	96,09%
51 a 55	29	1,99%	98,08%
56 a 60	20	1,37%	99,45%
61 a 65	8	0,55%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.459	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	661	45,31%	45,31%
3.036,01 a 4.554,00	598	40,99%	86,29%
4.554,01 a 8.157,41	179	12,27%	98,56%
acima de 8.157,41	21	1,44%	100,00%
Total	1.459	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	211	14,46%	14,46%
6 a 10	439	30,09%	44,55%
11 a 15	67	4,59%	49,14%
16 a 20	386	26,46%	75,60%
21 a 25	197	13,50%	89,10%
26 a 30	69	4,73%	93,83%
31 a 35	66	4,52%	98,36%
Acima de 35	24	1,64%	100,00%
Total	1.459	100,00%	100,00%

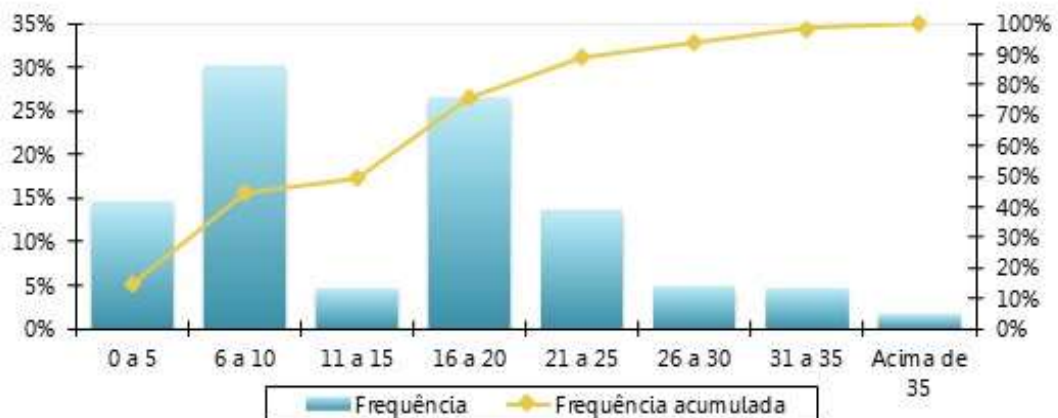
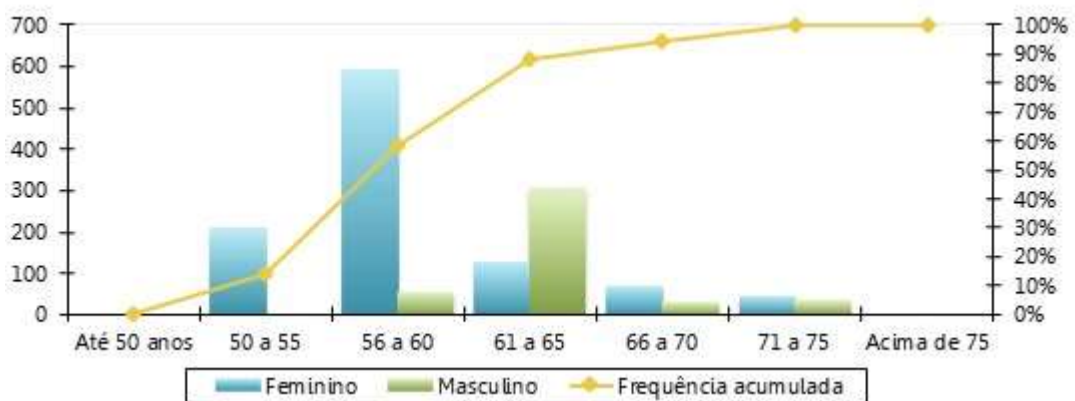
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	206	0
56 a 60	589	55
61 a 65	127	306
66 a 70	68	30
71 a 75	43	35
Acima de 75	0	0
Total	1.033	426

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	849	58,19%
Não casados	610	41,81%
Total	1.459	100,00%

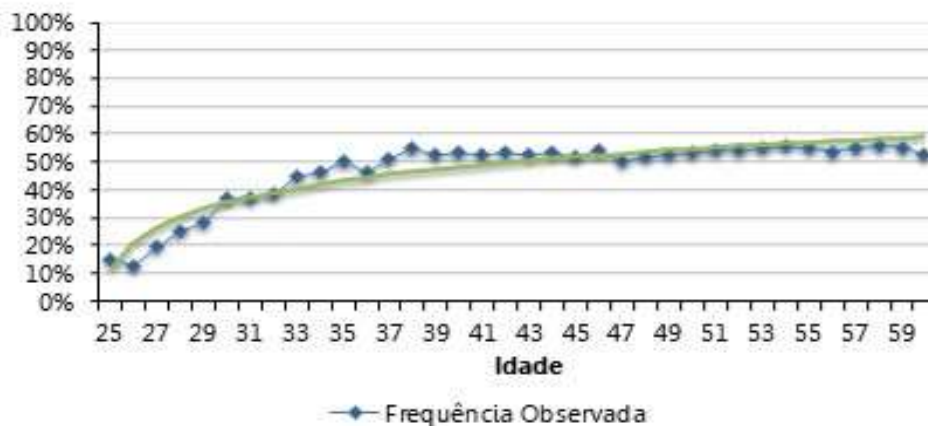
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados

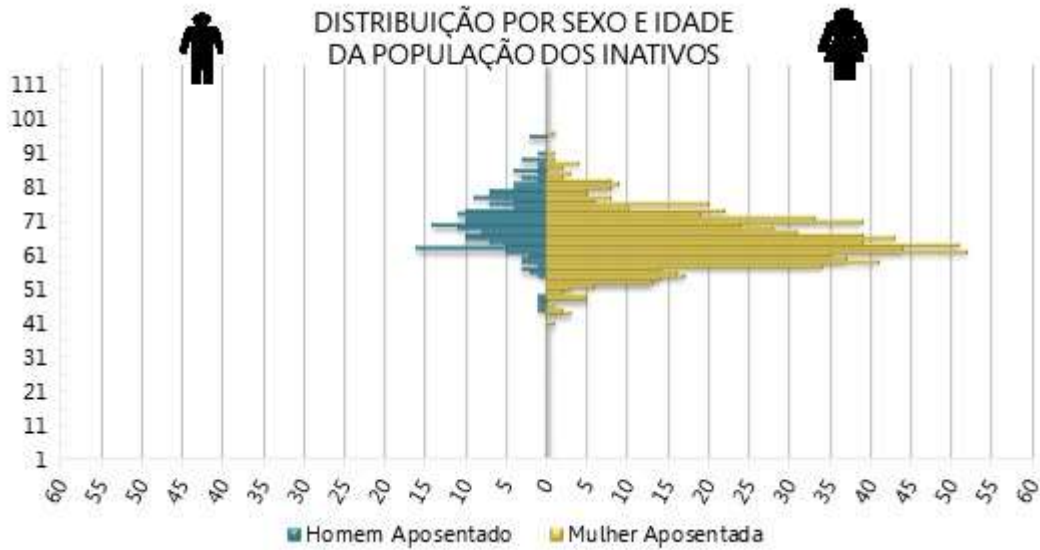


Tabela 36: Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	33	3,25%	3,25%
50 a 55	77	7,58%	10,83%
55 a 60	211	20,77%	31,59%
60 a 65	259	25,49%	57,09%
65 a 70	208	20,47%	77,56%
70 a 75	119	11,71%	89,27%
75 a 80	66	6,50%	95,77%
80 a 85	28	2,76%	98,52%
Acima de 85	15	1,48%	100,00%
Total	1.016	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária

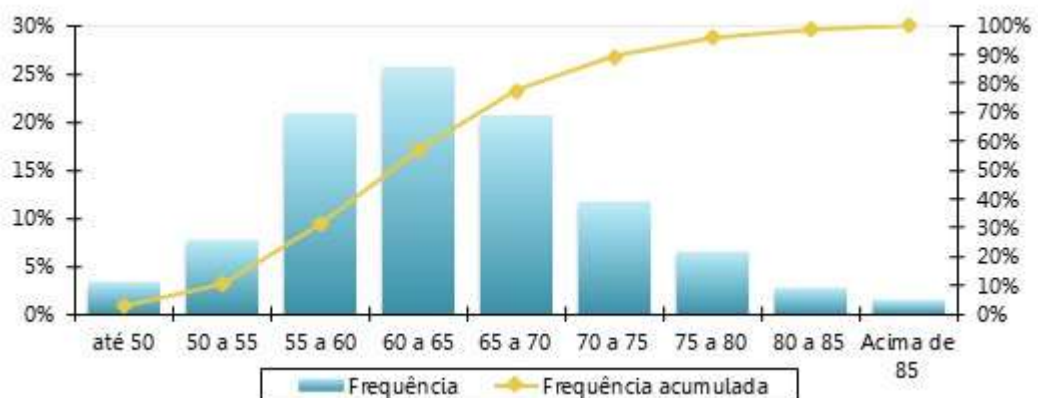


Tabela 37: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	453	44,59%	44,59%
3.036,01 a 4.554,00	161	15,85%	60,43%
4.554,01 a 8.157,41	370	36,42%	96,85%
acima de 8.157,41	32	3,15%	100,00%
Total	1.016	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

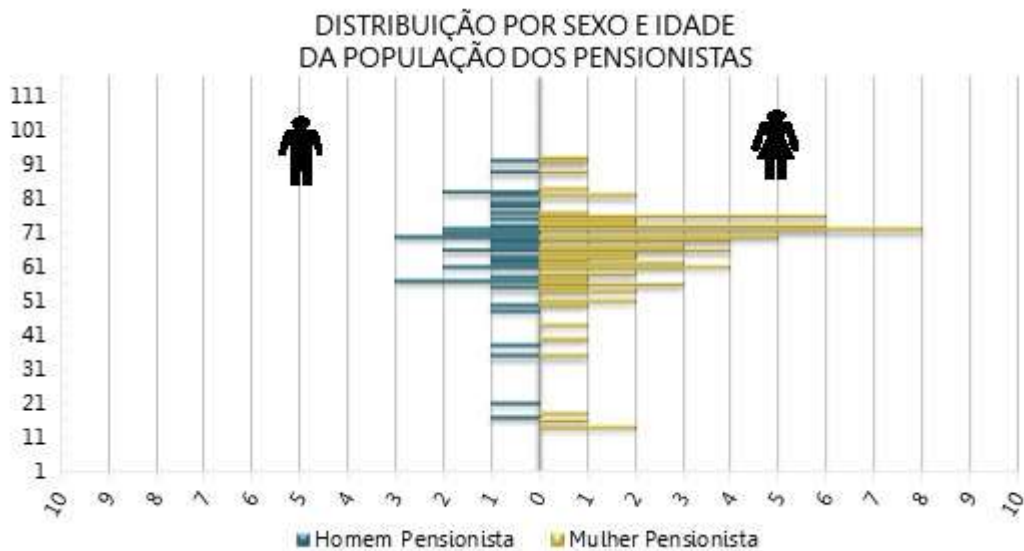
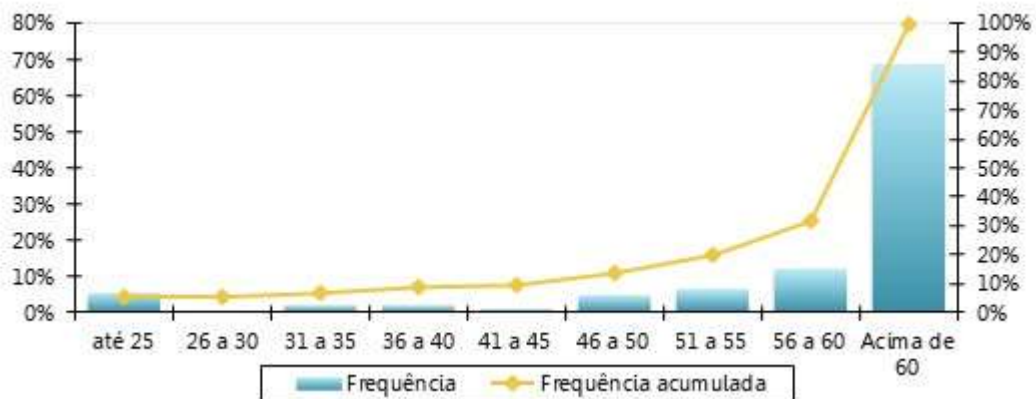
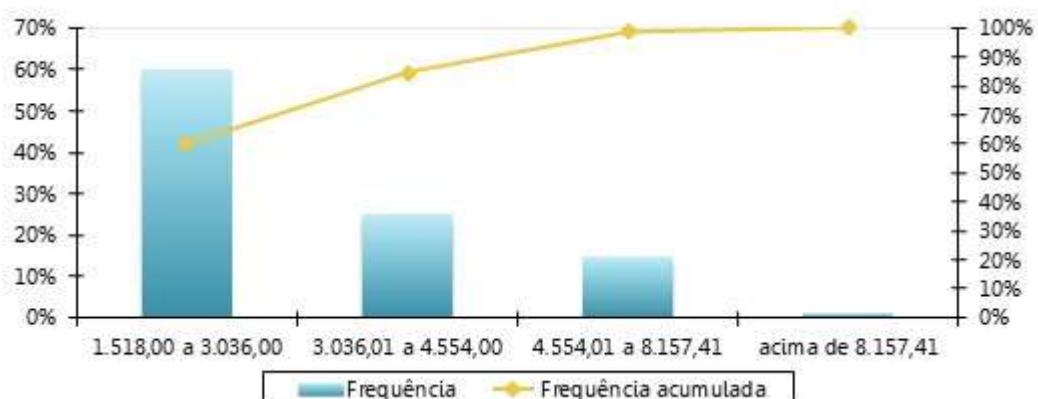
Gráfico 24: Pirâmide Etária das pensões


Tabela 38: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	6	5,13%	5,13%
26 a 30	0	0,00%	5,13%
31 a 35	2	1,71%	6,84%
36 a 40	2	1,71%	8,55%
41 a 45	1	0,85%	9,40%
46 a 50	5	4,27%	13,68%
51 a 55	7	5,98%	19,66%
56 a 60	14	11,97%	31,62%
Acima de 60	80	68,38%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Tabela 39: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	70	59,83%	59,83%
3.036,01 a 4.554,00	29	24,79%	84,62%
4.554,01 a 8.157,41	17	14,53%	99,15%
acima de 8.157,41	1	0,85%	100,00%
Total	117	100,00%	100,00%

Gráfico 26: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício


ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Teófilo Otoni/MG possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

a) Quantitativos

Tabela 40: Quadro resumo do Banco de Dados dos servidores ativos - consolidado

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do banco:	31/10/2025
Quantidade de servidores Ativos:	1.459
Valor da Remuneração Total:	4.709.663,67
Percentual de Cônjuges:	0,0%
Percentual de Dependentes:	0,0%
Percentual de Professores (Cód.2):	26,9%

Tabela 41: Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/10/2025
Quantidade de Servidores Aposentados:	1.016
Folha Total dos Proventos:	4.022.822,51
Percentual de Cônjuges:	0,0%
Percentual de Aposentadorias por Invalidez (tipo 4):	16,3%

Tabela 42: Quadro resumo do Banco de Dados das pensões

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/10/2025
Quantidade de cotas de pensões:	130
Quantidade de Pensões (cotas consolidadas):	117

Tabela 43: Quadro resumo do Banco de Dados das aposentadorias de responsabilidade do Tesouro

Resumo do Banco de Dados	
Data-Base do Banco:	31/10/2025
Quantidade de Servidores Aposentados:	56
Folha Total dos Proventos:	229.781,90
Percentual de Cônjuges:	0,0%
Percentual de Aposentadorias por Invalidez (tipo 4):	3,6%

a) Completude e consistência

Conforme previsto no §5º do artigo 47 Portaria MTP nº 1.467/2022, o item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma “Base Cadastral” que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Tabela 44: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
Identificação do Cargo Atual	76% - 100%	76% - 100%
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	0% - 25%
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76% - 100%	0% - 25%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 45: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para outros Regimes	76% - 100%	76% - 100%
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 46: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Pensão	76% - 100%	76% - 100%
Número de Pensionistas	76% - 100%	76% - 100%
Sexo do Pensionista Principal	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%

b) Inconsistências apontadas

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas

Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	1.287	172	1.459	998	114	152	14	1.278	2.737
2027	1.245	214	1.459	980	112	174	27	1.292	2.751
2028	1.185	274	1.459	960	109	213	41	1.323	2.782
2029	1.127	332	1.459	940	106	252	55	1.352	2.811
2030	1.063	396	1.459	919	103	296	68	1.386	2.845
2031	949	510	1.459	896	100	391	81	1.469	2.928
2032	867	592	1.459	873	97	454	94	1.519	2.978
2033	762	697	1.459	849	94	541	107	1.592	3.051
2034	690	769	1.459	825	91	595	120	1.631	3.090
2035	622	837	1.459	799	88	645	133	1.664	3.123
2036	564	895	1.459	773	84	685	144	1.686	3.145
2037	499	960	1.459	745	81	732	155	1.713	3.172
2038	450	1.009	1.459	717	77	763	166	1.724	3.183
2039	404	1.055	1.459	688	74	790	176	1.728	3.187
2040	363	1.096	1.459	658	70	814	185	1.727	3.186
2041	316	1.143	1.459	628	67	841	194	1.729	3.188
2042	273	1.186	1.459	597	63	864	201	1.726	3.185
2043	237	1.222	1.459	565	60	880	208	1.714	3.173
2044	211	1.248	1.459	533	56	887	215	1.691	3.150
2045	182	1.277	1.459	501	53	895	220	1.669	3.128
2046	157	1.302	1.459	469	50	900	224	1.642	3.101
2047	129	1.330	1.459	437	46	907	227	1.618	3.077
2048	106	1.353	1.459	405	43	911	230	1.590	3.049
2049	86	1.373	1.459	374	40	912	232	1.558	3.017
2050	66	1.393	1.459	343	38	909	233	1.522	2.981

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	57	1.402	1.459	313	35	904	233	1.485	2.944
2052	48	1.411	1.459	284	32	944	232	1.493	2.952
2053	43	1.416	1.459	257	30	941	231	1.459	2.918
2054	27	1.432	1.459	230	28	942	229	1.429	2.888
2055	22	1.437	1.459	205	25	941	227	1.399	2.858
2056	16	1.443	1.459	182	24	937	224	1.366	2.825
2057	10	1.449	1.459	160	22	934	221	1.337	2.796
2058	7	1.452	1.459	140	20	926	218	1.304	2.763
2059	5	1.454	1.459	121	19	923	214	1.277	2.736
2060	2	1.457	1.459	105	17	916	211	1.249	2.708
2061	1	1.458	1.459	90	16	908	208	1.221	2.680
2062	0	1.459	1.459	76	15	908	204	1.203	2.662
2063	0	1.459	1.459	64	14	905	201	1.184	2.643
2064	0	1.459	1.459	54	13	905	198	1.170	2.629
2065	0	1.459	1.459	45	12	907	195	1.159	2.618
2066	0	1.459	1.459	37	11	912	192	1.152	2.611
2067	0	1.459	1.459	30	10	906	190	1.136	2.595
2068	0	1.459	1.459	24	10	903	187	1.124	2.583
2069	0	1.459	1.459	19	9	898	185	1.112	2.571
2070	0	1.459	1.459	15	9	892	184	1.099	2.558
2071	0	1.459	1.459	12	8	890	182	1.092	2.551
2072	0	1.459	1.459	9	8	885	181	1.083	2.542
2073	0	1.459	1.459	7	8	880	179	1.074	2.533
2074	0	1.459	1.459	6	7	872	178	1.063	2.522
2075	0	1.459	1.459	4	7	858	177	1.046	2.505
2076	0	1.459	1.459	3	7	849	176	1.035	2.494
2077	0	1.459	1.459	2	6	836	175	1.020	2.479
2078	0	1.459	1.459	2	6	826	174	1.009	2.468
2079	0	1.459	1.459	1	6	817	173	998	2.457
2080	0	1.459	1.459	1	5	807	173	986	2.445

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	1.459	1.459	1	5	791	172	969	2.428
2082	0	1.459	1.459	0	5	778	171	955	2.414
2083	0	1.459	1.459	0	5	763	170	938	2.397
2084	0	1.459	1.459	0	5	737	169	911	2.370
2085	0	1.459	1.459	0	4	719	168	892	2.351
2086	0	1.459	1.459	0	4	704	167	876	2.335
2087	0	1.459	1.459	0	4	689	166	860	2.319
2088	0	1.459	1.459	0	4	677	165	846	2.305
2089	0	1.459	1.459	0	4	659	164	827	2.286
2090	0	1.459	1.459	0	3	649	163	815	2.274
2091	0	1.459	1.459	0	3	636	162	800	2.259
2092	0	1.459	1.459	0	3	623	160	786	2.245
2093	0	1.459	1.459	0	3	613	159	775	2.234
2094	0	1.459	1.459	0	3	606	157	765	2.224
2095	0	1.459	1.459	0	2	597	155	755	2.214
2096	0	1.459	1.459	0	2	590	154	746	2.205
2097	0	1.459	1.459	0	2	582	152	736	2.195
2098	0	1.459	1.459	0	2	576	150	728	2.187
2099	0	1.459	1.459	0	2	570	148	720	2.179
2100	0	1.459	1.459	0	1	565	147	713	2.172

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	51.112.804,60	6.994.977,44	58.107.782,04	7.015.283,60	0,00	7.015.283,60	50.371.779,66	4.348.640,44	54.720.420,11	61.735.703,71	119.843.485,75
2027	49.666.676,54	8.671.923,19	58.338.599,73	8.120.602,14	17.221,72	8.137.823,86	49.970.228,06	4.251.587,59	54.221.815,65	62.359.639,51	120.698.239,24
2028	47.330.810,37	11.077.349,61	58.408.159,98	9.952.328,08	33.734,02	9.986.062,09	49.518.457,35	4.151.942,27	53.670.399,62	63.656.461,71	122.064.621,70
2029	44.740.716,37	13.603.883,78	58.344.600,15	12.077.001,47	54.735,06	12.131.736,52	49.011.693,46	4.049.275,74	53.060.969,20	65.192.705,72	123.537.305,87
2030	42.079.110,59	16.250.367,40	58.329.477,99	14.162.445,62	81.410,92	14.243.856,54	48.445.087,30	3.939.968,57	52.385.055,87	66.628.912,41	124.958.390,41
2031	37.458.826,92	20.561.908,20	58.020.735,11	17.835.685,58	115.996,49	17.951.682,07	47.814.022,46	3.829.782,68	51.643.805,14	69.595.487,21	127.616.222,33
2032	34.126.522,98	23.816.649,35	57.943.172,33	20.360.896,36	160.480,80	20.521.377,16	47.114.039,54	3.717.421,12	50.831.460,65	71.352.837,81	129.296.010,14
2033	29.838.067,39	27.874.682,34	57.712.749,73	23.641.796,14	215.554,06	23.857.350,20	46.341.182,74	3.602.076,77	49.943.259,51	73.800.609,71	131.513.359,44
2034	26.971.743,22	30.745.779,55	57.717.522,77	25.678.629,78	281.493,17	25.960.122,95	45.491.914,70	3.484.630,38	48.976.545,08	74.936.668,04	132.654.190,81
2035	24.340.894,94	33.358.709,82	57.699.604,76	27.536.270,05	356.835,26	27.893.105,31	44.562.902,03	3.364.133,70	47.927.035,73	75.820.141,05	133.519.745,80
2036	21.813.610,51	35.845.660,56	57.659.271,07	29.342.179,54	441.083,85	29.783.263,39	43.551.040,90	3.240.233,08	46.791.273,98	76.574.537,37	134.233.808,44
2037	19.185.250,76	38.435.097,76	57.620.348,52	31.115.918,35	536.945,21	31.652.863,56	42.453.755,54	3.115.192,38	45.568.947,92	77.221.811,49	134.842.160,01
2038	17.190.465,20	40.528.001,68	57.718.466,88	32.336.008,33	645.007,19	32.981.015,51	41.269.339,79	2.988.048,98	44.257.388,77	77.238.404,29	134.956.871,17
2039	15.384.326,20	42.454.686,51	57.839.012,71	33.328.879,67	764.498,60	34.093.378,27	39.997.145,65	2.859.227,41	42.856.373,06	76.949.751,33	134.788.764,04
2040	13.873.581,70	44.118.755,28	57.992.336,98	34.093.452,12	916.815,17	35.010.267,29	38.638.131,49	2.729.244,79	41.367.376,28	76.377.643,56	134.369.980,54
2041	12.196.179,06	45.908.151,45	58.104.330,51	34.920.271,84	1.066.036,93	35.986.308,78	37.194.706,81	2.598.850,43	39.793.557,24	75.779.866,02	133.884.196,52
2042	10.496.598,30	47.725.157,91	58.221.756,21	35.716.479,20	1.221.181,48	36.937.660,67	35.671.603,23	2.468.757,80	38.140.361,03	75.078.021,70	133.299.777,92
2043	9.077.217,89	49.297.606,96	58.374.824,85	36.241.689,69	1.390.874,14	37.632.563,83	34.074.348,79	2.339.806,67	36.414.155,47	74.046.719,30	132.421.544,15
2044	8.168.933,03	50.483.514,78	58.652.447,80	36.300.036,81	1.632.926,14	37.932.962,95	32.410.613,59	2.207.846,59	34.618.460,17	72.551.423,12	131.203.870,93
2045	7.021.853,58	51.818.096,58	58.839.950,15	36.473.943,03	1.864.567,66	38.338.510,70	30.689.193,89	2.083.124,73	32.772.318,62	71.110.829,31	129.950.779,47
2046	5.962.557,00	53.081.537,72	59.044.094,72	36.521.714,62	2.180.878,85	38.702.593,47	28.920.377,46	1.961.491,32	30.881.868,78	69.584.462,25	128.628.556,97
2047	4.895.048,18	54.326.474,76	59.221.522,94	36.525.744,14	2.511.074,27	39.036.818,41	27.114.694,69	1.843.347,86	28.958.042,56	67.994.860,96	127.216.383,90
2048	3.902.664,51	55.489.103,83	59.391.768,34	36.420.793,02	2.903.322,72	39.324.115,74	25.283.264,22	1.729.006,93	27.012.271,15	66.336.386,89	125.728.155,23
2049	3.026.610,90	56.565.855,56	59.592.466,45	36.133.395,10	3.366.372,39	39.499.767,49	23.438.816,27	1.618.604,96	25.057.421,23	64.557.188,72	124.149.655,17
2050	2.287.054,12	57.517.617,79	59.804.671,91	35.671.984,70	3.783.816,16	39.455.800,86	21.595.501,48	1.512.348,20	23.107.849,68	62.563.650,54	122.368.322,46
2051	1.956.131,11	58.150.383,77	60.106.514,88	34.825.515,21	4.573.829,55	39.399.344,76	19.768.714,13	1.410.468,35	21.179.182,49	60.578.527,25	120.685.042,13
2052	1.629.749,60	58.705.764,97	60.335.514,58	33.909.466,07	7.149.077,58	41.058.543,66	17.974.175,82	1.313.167,90	19.287.343,73	60.345.887,38	120.681.401,96
2053	1.469.939,66	58.765.729,21	60.235.668,87	32.799.860,65	8.273.465,07	41.073.325,71	16.227.858,87	1.220.688,75	17.448.547,63	58.521.873,34	118.757.542,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2054	983.433,69	59.339.132,02	60.322.565,71	31.886.931,54	9.102.117,45	40.989.048,99	14.545.035,13	1.133.216,75	15.678.251,88	56.667.300,87	116.989.866,58
2055	807.547,69	59.743.912,27	60.551.459,96	30.680.067,65	10.331.133,45	41.011.201,10	12.939.604,77	1.050.952,47	13.990.557,24	55.001.758,34	115.553.218,30
2056	600.701,59	60.062.631,77	60.663.333,36	29.450.966,23	11.437.388,16	40.888.354,38	11.424.001,94	974.084,01	12.398.085,95	53.286.440,33	113.949.773,69
2057	340.244,63	60.436.272,55	60.776.517,18	28.226.360,21	12.789.903,45	41.016.263,67	10.007.824,78	902.633,80	10.910.458,58	51.926.722,24	112.703.239,42
2058	234.861,81	60.612.812,85	60.847.674,66	26.851.604,52	13.899.399,65	40.751.004,17	8.697.464,23	836.592,94	9.534.057,17	50.285.061,34	111.132.736,00
2059	198.720,91	60.795.497,59	60.994.218,50	25.400.676,41	15.403.491,60	40.804.168,01	7.496.565,02	775.803,60	8.272.368,62	49.076.536,63	110.070.755,13
2060	74.718,04	60.921.462,43	60.996.180,47	24.005.217,34	16.647.917,84	40.653.135,18	6.406.265,67	719.976,53	7.126.242,19	47.779.377,37	108.775.557,84
2061	15.807,37	61.048.770,76	61.064.578,13	22.555.534,84	18.053.958,26	40.609.493,11	5.425.842,64	668.821,51	6.094.664,16	46.704.157,26	107.768.735,39
2062	0,00	61.077.101,81	61.077.101,81	21.078.075,15	19.717.900,32	40.795.975,48	4.553.317,46	621.889,50	5.175.206,96	45.971.182,44	107.048.284,25
2063	0,00	60.986.958,92	60.986.958,92	19.603.842,99	21.203.027,20	40.806.870,20	3.785.014,11	578.816,17	4.363.830,28	45.170.700,47	106.157.659,39
2064	0,00	60.953.107,52	60.953.107,52	18.154.915,58	22.877.758,56	41.032.674,14	3.115.473,42	539.319,85	3.654.793,27	44.687.467,41	105.640.574,93
2065	0,00	60.833.786,17	60.833.786,17	16.740.975,20	24.728.574,83	41.469.550,03	2.538.137,70	503.145,83	3.041.283,53	44.510.833,56	105.344.619,72
2066	0,00	60.634.463,97	60.634.463,97	15.370.696,62	26.601.930,12	41.972.626,75	2.045.773,66	470.041,58	2.515.815,25	44.488.441,99	105.122.905,97
2067	0,00	60.404.866,40	60.404.866,40	14.051.656,15	27.936.426,00	41.988.082,15	1.630.861,63	439.714,78	2.070.576,41	44.058.658,56	104.463.524,97
2068	0,00	60.323.021,26	60.323.021,26	12.789.833,11	29.243.506,27	42.033.339,38	1.285.623,83	411.872,46	1.697.496,29	43.730.835,67	104.053.856,93
2069	0,00	60.240.011,95	60.240.011,95	11.589.365,98	30.436.997,79	42.026.363,76	1.002.122,36	386.244,75	1.388.367,11	43.414.730,88	103.654.742,83
2070	0,00	60.147.230,26	60.147.230,26	10.453.222,82	31.570.705,01	42.023.927,83	772.587,55	362.612,15	1.135.199,70	43.159.127,53	103.306.357,79
2071	0,00	60.041.583,48	60.041.583,48	9.383.875,03	32.880.481,54	42.264.356,57	589.485,00	340.788,47	930.273,48	43.194.630,05	103.236.213,53
2072	0,00	59.831.610,44	59.831.610,44	8.382.620,16	33.804.188,31	42.186.808,47	445.583,20	320.608,53	766.191,73	42.953.000,20	102.784.610,64
2073	0,00	59.666.550,06	59.666.550,06	7.450.123,07	34.650.772,32	42.100.895,39	334.123,26	301.930,58	636.053,84	42.736.949,23	102.403.499,28
2074	0,00	59.490.101,83	59.490.101,83	6.586.510,84	35.370.847,27	41.957.358,11	248.931,75	284.558,42	533.490,16	42.490.848,27	101.980.950,11
2075	0,00	59.319.722,07	59.319.722,07	5.791.217,26	35.686.986,39	41.478.203,66	184.489,18	268.372,69	452.861,87	41.931.065,53	101.250.787,59
2076	0,00	59.368.850,25	59.368.850,25	5.063.102,59	36.109.548,64	41.172.651,23	136.060,34	253.300,65	389.360,99	41.562.012,22	100.930.862,47
2077	0,00	59.307.926,46	59.307.926,46	4.400.522,46	36.330.900,44	40.731.422,90	99.771,97	239.310,53	339.082,50	41.070.505,40	100.378.431,86
2078	0,00	59.332.209,00	59.332.209,00	3.801.421,15	36.650.701,25	40.452.122,40	72.660,93	226.309,61	298.970,54	40.751.092,94	100.083.301,94
2079	0,00	59.298.175,10	59.298.175,10	3.263.268,45	36.881.292,76	40.144.561,22	52.642,65	214.207,75	266.850,40	40.411.411,62	99.709.586,71
2080	0,00	59.295.849,21	59.295.849,21	2.783.054,28	37.023.968,59	39.807.022,88	38.069,06	202.946,07	241.015,13	40.048.038,00	99.343.887,22
2081	0,00	59.314.665,10	59.314.665,10	2.357.296,67	36.839.768,20	39.197.064,87	27.483,27	192.463,82	219.947,08	39.417.011,95	98.731.677,06
2082	0,00	59.413.025,50	59.413.025,50	1.982.549,70	36.663.219,16	38.645.768,86	19.702,13	182.681,47	202.383,60	38.848.152,46	98.261.177,96

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	59.520.262,41	59.520.262,41	1.654.970,88	36.366.758,41	38.021.729,29	13.888,28	173.466,36	187.354,64	38.209.083,93	97.729.346,34
2084	0,00	59.661.563,40	59.661.563,40	1.370.725,94	35.494.375,80	36.865.101,74	9.537,07	164.692,59	174.229,66	37.039.331,40	96.700.894,81
2085	0,00	59.785.201,84	59.785.201,84	1.125.721,78	35.011.807,96	36.137.529,74	6.353,42	156.261,14	162.614,57	36.300.144,31	96.085.346,15
2086	0,00	59.884.367,72	59.884.367,72	916.042,03	34.536.756,20	35.452.798,23	4.101,48	148.107,05	152.208,53	35.605.006,76	95.489.374,47
2087	0,00	60.016.759,23	60.016.759,23	737.964,12	34.023.988,04	34.761.952,16	2.549,83	140.183,42	142.733,25	34.904.685,41	94.921.444,64
2088	0,00	60.124.343,42	60.124.343,42	588.037,01	33.543.169,88	34.131.206,89	1.507,95	132.452,61	133.960,56	34.265.167,45	94.389.510,87
2089	0,00	60.200.126,52	60.200.126,52	463.012,16	32.875.668,14	33.338.680,30	840,71	124.877,51	125.718,22	33.464.398,53	93.664.525,05
2090	0,00	60.264.644,22	60.264.644,22	359.921,14	32.410.350,59	32.770.271,72	434,59	117.413,04	117.847,63	32.888.119,35	93.152.763,57
2091	0,00	60.287.270,84	60.287.270,84	275.942,00	31.861.758,53	32.137.700,53	199,33	110.011,03	110.210,36	32.247.910,89	92.535.181,73
2092	0,00	60.335.116,12	60.335.116,12	208.324,33	31.341.061,79	31.549.386,12	73,42	102.637,56	102.710,98	31.652.097,10	91.987.213,22
2093	0,00	60.355.193,90	60.355.193,90	154.550,19	30.896.652,35	31.051.202,53	17,33	95.267,25	95.284,58	31.146.487,12	91.501.681,02
2094	0,00	60.312.354,84	60.312.354,84	112.438,23	30.506.773,13	30.619.211,36	1,60	87.866,84	87.868,44	30.707.079,80	91.019.434,64
2095	0,00	60.248.769,92	60.248.769,92	80.087,82	30.083.232,55	30.163.320,37	0,02	80.419,96	80.419,98	30.243.740,35	90.492.510,26
2096	0,00	60.218.408,98	60.218.408,98	55.775,48	29.703.644,70	29.759.420,17	0,00	72.963,91	72.963,91	29.832.384,08	90.050.793,06
2097	0,00	60.181.485,36	60.181.485,36	37.904,29	29.327.431,92	29.365.336,21	0,00	65.588,52	65.588,52	29.430.924,73	89.612.410,09
2098	0,00	60.158.871,66	60.158.871,66	25.054,15	28.979.118,32	29.004.172,47	0,00	58.409,81	58.409,81	29.062.582,28	89.221.453,95
2099	0,00	60.179.697,07	60.179.697,07	16.013,73	28.651.278,03	28.667.291,76	0,00	51.547,32	51.547,32	28.718.839,07	88.898.536,14
2100	0,00	60.044.341,34	60.044.341,34	9.809,44	28.352.364,92	28.362.174,36	0,00	45.071,88	45.071,88	28.407.246,24	88.451.587,58

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	48.615.630,95	8.481.064,02	5.593.988,49	37.248.120,53	5.529.852,45	105.468.656,44	61.735.703,71	2.091.880,15	63.827.583,86	41.641.072,58	140.920.290,77
2027	49.372.850,18	8.510.058,26	5.621.828,98	28.975.088,74	7.849.260,20	100.329.086,36	62.359.639,51	2.100.189,59	64.459.829,10	35.869.257,25	176.789.548,02
2028	50.104.547,93	8.516.337,79	5.692.925,65	23.147.786,04	9.847.177,82	97.308.775,24	63.656.461,71	2.102.693,76	65.759.155,47	31.549.619,77	208.339.167,79
2029	50.828.729,78	8.525.248,08	5.778.343,18	14.409.250,14	11.604.491,65	91.146.062,83	65.192.705,72	2.100.405,61	67.293.111,33	23.852.951,50	232.192.119,29
2030	51.573.320,97	8.518.267,95	5.855.301,54	7.003.284,31	12.933.101,04	85.883.275,81	66.628.912,41	2.099.861,21	68.728.773,62	17.154.502,19	249.346.621,49
2031	52.267.848,49	8.472.033,78	6.032.133,48	3.113.165,97	13.888.606,82	83.773.788,55	69.595.487,21	2.088.746,46	71.684.233,68	12.089.554,87	261.436.176,36
2032	53.023.810,88	8.455.254,74	6.126.701,46	2.988.986,29	14.561.995,02	85.156.748,39	71.352.837,81	2.085.954,20	73.438.792,02	11.717.956,37	273.154.132,72
2033	53.762.941,80	8.417.772,83	6.265.061,58	1.497.252,51	15.214.685,19	85.157.713,91	73.800.609,71	2.077.658,99	75.878.268,70	9.279.445,21	282.433.577,93
2034	54.551.384,13	8.410.979,78	6.314.147,32	492.691,56	15.731.550,29	85.500.753,08	74.936.668,04	2.077.830,82	77.014.498,86	8.486.254,23	290.919.832,16
2035	55.354.392,66	8.400.482,23	6.344.195,63	0,00	16.204.234,65	86.303.305,17	75.820.141,05	2.077.185,77	77.897.326,82	8.405.978,35	299.325.810,51
2036	55.827.882,18	8.390.779,80	6.363.316,34	0,00	16.672.447,65	87.254.425,97	76.574.537,37	2.075.733,76	78.650.271,13	8.604.154,84	307.929.965,35
2037	56.306.831,47	8.396.375,45	6.372.959,32	0,00	17.151.699,07	88.227.865,30	77.221.811,49	2.074.332,55	79.296.144,03	8.931.721,27	316.861.686,62
2038	56.816.713,65	8.399.427,35	6.338.273,73	0,00	17.649.195,94	89.203.610,68	77.238.404,29	2.077.864,81	79.316.269,09	9.887.341,59	326.749.028,21
2039	57.336.106,89	8.404.673,94	6.280.870,90	0,00	18.199.920,87	90.221.572,60	76.949.751,33	2.082.204,46	79.031.955,78	11.189.616,82	337.938.645,03
2040	57.867.008,28	8.413.801,92	6.202.238,58	0,00	18.823.182,53	91.306.231,30	76.377.643,56	2.087.724,13	78.465.367,69	12.840.863,61	350.779.508,63
2041	58.395.587,70	8.416.499,38	6.119.586,61	0,00	19.538.418,63	92.470.092,33	75.779.866,02	2.091.755,90	77.871.621,92	14.598.470,41	365.377.979,04
2042	58.930.667,11	8.419.390,64	6.027.855,98	0,00	20.351.553,43	93.729.467,17	75.078.021,70	2.095.983,22	77.174.004,93	16.555.462,24	381.933.441,29
2043	59.477.967,20	8.426.785,16	5.912.248,56	0,00	21.273.692,68	95.090.693,60	74.046.719,30	2.101.493,69	76.148.212,99	18.942.480,61	400.875.921,89
2044	60.054.209,81	8.451.236,46	5.763.923,71	0,00	22.328.788,85	96.598.158,84	72.551.423,12	2.111.488,12	74.662.911,24	21.935.247,59	422.811.169,49
2045	60.619.225,36	8.462.512,69	5.617.856,03	0,00	23.550.582,14	98.250.176,21	71.110.829,31	2.118.238,21	73.229.067,52	25.021.108,69	447.832.278,18
2046	61.193.082,33	8.476.248,06	5.464.881,74	0,00	24.944.257,89	100.078.470,03	69.584.462,25	2.125.587,41	71.710.049,66	28.368.420,37	476.200.698,55
2047	61.767.717,15	8.486.276,40	5.306.796,33	0,00	26.524.378,91	102.085.168,78	67.994.860,96	2.131.974,83	70.126.835,79	31.958.333,00	508.159.031,55
2048	62.346.852,85	8.497.420,41	5.143.537,16	0,00	28.304.458,06	104.292.268,48	66.336.386,89	2.138.103,66	68.474.490,55	35.817.777,93	543.976.809,48
2049	62.937.605,50	8.512.904,85	4.972.011,04	0,00	30.299.508,29	106.722.029,68	64.557.188,72	2.145.328,79	66.702.517,51	40.019.512,17	583.996.321,65
2050	11.207.395,52	8.528.476,74	4.786.391,18	0,00	32.528.595,12	57.050.858,55	62.563.650,54	2.152.968,19	64.716.618,73	(7.665.760,18)	576.330.561,47
2051	11.263.960,89	8.557.089,55	4.601.900,68	0,00	32.101.612,27	56.524.563,39	60.578.527,25	2.163.834,54	62.742.361,79	(6.217.798,39)	570.112.763,08

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	11.306.875,43	8.576.105,40	4.534.825,77	0,00	31.755.280,90	56.173.087,51	60.345.887,38	2.172.078,52	62.517.965,91	(6.344.878,40)	563.767.884,68
2053	11.288.164,35	8.549.780,61	4.363.489,40	0,00	31.401.871,18	55.603.305,53	58.521.873,34	2.168.484,08	60.690.357,42	(5.087.051,89)	558.680.832,79
2054	11.304.448,81	8.550.355,50	4.191.992,29	0,00	31.118.522,39	55.165.318,98	56.667.300,87	2.171.612,37	58.838.913,23	(3.673.594,25)	555.007.238,54
2055	11.347.343,60	8.571.609,75	4.035.305,59	0,00	30.913.903,19	54.868.162,12	55.001.758,34	2.179.852,56	57.181.610,90	(2.313.448,78)	552.693.789,76
2056	11.368.308,67	8.577.344,69	3.877.910,80	0,00	30.785.044,09	54.608.608,25	53.286.440,33	2.183.880,00	55.470.320,34	(861.712,08)	551.832.077,67
2057	11.389.519,32	8.585.675,43	3.746.997,95	0,00	30.737.046,73	54.459.239,43	51.926.722,24	2.187.954,62	54.114.676,86	344.562,57	552.176.640,24
2058	11.402.854,23	8.587.489,11	3.600.391,70	0,00	30.756.238,86	54.346.973,91	50.285.061,34	2.190.516,29	52.475.577,63	1.871.396,28	554.048.036,52
2059	11.430.316,55	8.600.856,92	3.485.687,11	0,00	30.860.475,63	54.377.336,21	49.076.536,63	2.195.791,87	51.272.328,50	3.105.007,71	557.153.044,22
2060	11.430.684,22	8.596.537,03	3.368.248,15	0,00	31.033.424,56	54.428.893,96	47.779.377,37	2.195.862,50	49.975.239,87	4.453.654,09	561.606.698,32
2061	11.443.501,94	8.600.838,83	3.268.677,36	0,00	31.281.493,10	54.594.511,22	46.704.157,26	2.198.324,81	48.902.482,07	5.692.029,15	567.298.727,47
2062	11.445.848,88	8.598.251,27	3.194.899,97	0,00	31.598.539,12	54.837.539,25	45.971.182,44	2.198.775,67	48.169.958,10	6.667.581,14	573.966.308,61
2063	11.428.956,10	8.582.011,25	3.119.587,48	0,00	31.969.923,39	55.100.478,23	45.170.700,47	2.195.530,52	47.366.230,99	7.734.247,23	581.700.555,85
2064	11.422.612,35	8.574.318,55	3.068.141,09	0,00	32.400.720,96	55.465.792,95	44.687.467,41	2.194.311,87	46.881.779,28	8.584.013,67	590.284.569,52
2065	11.400.251,53	8.563.063,76	3.039.667,49	0,00	32.878.850,52	55.881.833,31	44.510.833,56	2.190.016,30	46.700.849,86	9.180.983,45	599.465.552,96
2066	11.362.898,55	8.534.529,68	3.023.841,95	0,00	33.390.231,30	56.311.501,47	44.488.441,99	2.182.840,70	46.671.282,69	9.640.218,78	609.105.771,74
2067	11.319.871,96	8.503.739,41	2.983.144,12	0,00	33.927.191,49	56.733.946,98	44.058.658,56	2.174.575,19	46.233.233,75	10.500.713,23	619.606.484,97
2068	11.304.534,18	8.492.319,76	2.951.188,09	0,00	34.512.081,21	57.260.123,25	43.730.835,67	2.171.628,77	45.902.464,44	11.357.658,82	630.964.143,79
2069	11.288.978,24	8.479.970,32	2.921.755,44	0,00	35.144.702,81	57.835.406,81	43.414.730,88	2.168.640,43	45.583.371,31	12.252.035,51	643.216.179,29
2070	11.271.590,95	8.471.896,09	2.897.868,67	0,00	35.827.141,19	58.468.496,89	43.159.127,53	2.165.300,29	45.324.427,82	13.144.069,07	656.360.248,36
2071	11.251.792,74	8.469.650,56	2.894.635,25	0,00	36.559.265,83	59.175.344,39	43.194.630,05	2.161.497,01	45.356.127,06	13.819.217,34	670.179.465,70
2072	11.212.443,80	8.439.330,39	2.874.107,51	0,00	37.328.996,24	59.854.877,94	42.953.000,20	2.153.937,98	45.106.938,17	14.747.939,76	684.927.405,46
2073	11.181.511,48	8.416.690,10	2.856.205,09	0,00	38.150.456,48	60.604.863,15	42.736.949,23	2.147.995,80	44.884.945,03	15.719.918,12	700.647.323,58
2074	11.148.445,08	8.396.249,15	2.837.058,96	0,00	39.026.055,92	61.407.809,11	42.490.848,27	2.141.643,67	44.632.491,94	16.775.317,18	717.422.640,76
2075	11.116.515,92	8.371.515,12	2.797.674,71	0,00	39.960.441,09	62.246.146,83	41.931.065,53	2.135.509,99	44.066.575,52	18.179.571,31	735.602.212,07
2076	11.125.722,54	8.377.652,82	2.771.427,22	0,00	40.973.043,21	63.247.845,78	41.562.012,22	2.137.278,61	43.699.290,82	19.548.554,96	755.150.767,03
2077	11.114.305,42	8.368.425,84	2.737.406,41	0,00	42.061.897,72	64.282.035,40	41.070.505,40	2.135.085,35	43.205.590,75	21.076.444,65	776.227.211,68
2078	11.118.855,97	8.376.139,42	2.715.094,57	0,00	43.235.855,69	65.445.945,64	40.751.092,94	2.135.959,52	42.887.052,46	22.558.893,18	798.786.104,86

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	11.112.478,01	8.373.750,50	2.691.654,41	0,00	44.492.386,04	66.670.268,96	40.411.411,62	2.134.734,30	42.546.145,92	24.124.123,05	822.910.227,90
2080	11.112.042,14	8.375.465,80	2.666.811,96	0,00	45.836.099,69	67.990.419,60	40.048.038,00	2.134.650,57	42.182.688,58	25.807.731,03	848.717.958,93
2081	11.115.568,24	8.376.786,74	2.624.320,48	0,00	47.273.590,31	69.390.265,78	39.417.011,95	2.135.327,94	41.552.339,90	27.837.925,88	876.555.884,81
2082	11.134.000,98	8.389.158,34	2.586.054,11	0,00	48.824.162,78	70.933.376,22	38.848.152,46	2.138.868,92	40.987.021,38	29.946.354,84	906.502.239,65
2083	11.154.097,18	8.402.707,93	2.543.193,19	0,00	50.492.174,75	72.592.173,04	38.209.083,93	2.142.729,45	40.351.813,37	32.240.359,67	938.742.599,32
2084	11.180.576,98	8.419.477,29	2.465.132,94	0,00	52.287.962,78	74.353.150,00	37.039.331,40	2.147.816,28	39.187.147,68	35.166.002,31	973.908.601,63
2085	11.203.746,82	8.435.169,58	2.415.714,68	0,00	54.246.709,11	76.301.340,20	36.300.144,31	2.152.267,27	38.452.411,58	37.848.928,62	1.011.757.530,25
2086	11.222.330,51	8.447.314,23	2.369.255,45	0,00	56.354.894,43	78.393.794,63	35.605.006,76	2.155.837,24	37.760.843,99	40.632.950,63	1.052.390.480,88
2087	11.247.140,68	8.462.818,12	2.322.477,28	0,00	58.618.149,79	80.650.585,86	34.904.685,41	2.160.603,33	37.065.288,74	43.585.297,12	1.095.975.778,01
2088	11.267.301,96	8.476.180,49	2.279.757,21	0,00	61.045.850,83	83.069.090,49	34.265.167,45	2.164.476,36	36.429.643,81	46.639.446,68	1.142.615.224,69
2089	11.281.503,71	8.484.998,72	2.226.340,34	0,00	63.643.668,02	85.636.510,78	33.464.398,53	2.167.204,55	35.631.603,08	50.004.907,70	1.192.620.132,39
2090	11.293.594,33	8.492.238,28	2.187.845,59	0,00	66.428.941,37	88.402.619,57	32.888.119,35	2.169.527,19	35.057.646,55	53.344.973,03	1.245.965.105,42
2091	11.297.834,56	8.493.498,32	2.145.110,64	0,00	69.400.256,37	91.336.699,88	32.247.910,89	2.170.341,75	34.418.252,64	56.918.447,25	1.302.883.552,66
2092	11.306.800,76	8.498.357,32	2.105.328,41	0,00	72.570.613,88	94.481.100,37	31.652.097,10	2.172.064,18	33.824.161,28	60.656.939,09	1.363.540.491,76
2093	11.310.563,34	8.499.441,69	2.071.540,07	0,00	75.949.205,39	97.830.750,49	31.146.487,12	2.172.786,98	33.319.274,10	64.511.476,39	1.428.051.968,15
2094	11.302.535,30	8.491.535,09	2.042.149,58	0,00	79.542.494,63	101.378.714,60	30.707.079,80	2.171.244,77	32.878.324,57	68.500.390,03	1.496.552.358,18
2095	11.290.619,48	8.480.215,44	2.011.168,50	0,00	83.357.966,35	105.139.969,78	30.243.740,35	2.168.955,72	32.412.696,06	72.727.273,72	1.569.279.631,89
2096	11.284.929,84	8.474.610,13	1.983.640,26	0,00	87.408.875,50	109.152.055,72	29.832.384,08	2.167.862,72	32.000.246,80	77.151.808,92	1.646.431.440,81
2097	11.278.010,36	8.468.166,77	1.956.771,62	0,00	91.706.231,25	113.409.180,00	29.430.924,73	2.166.533,47	31.597.458,20	81.811.721,80	1.728.243.162,61
2098	11.273.772,55	8.463.948,05	1.932.108,19	0,00	96.263.144,16	117.932.972,94	29.062.582,28	2.165.719,38	31.228.301,66	86.704.671,28	1.814.947.833,89
2099	11.277.675,23	8.465.939,33	1.909.087,41	0,00	101.092.594,35	122.745.296,31	28.718.839,07	2.166.469,09	30.885.308,17	91.859.988,14	1.906.807.822,03
2100	11.252.309,57	8.446.216,04	1.888.212,81	0,00	106.209.195,69	127.795.934,11	28.407.246,24	2.161.596,29	30.568.842,53	97.227.091,58	2.004.034.913,61

Tabela D 4 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	48.615.630,95	8.481.064,02	5.593.988,49	37.248.120,53	5.529.852,45	105.468.656,44	61.735.703,71	2.091.880,15	63.827.583,86	41.641.072,58	140.920.290,77
2027	49.372.850,18	8.510.058,26	5.621.828,98	28.975.088,74	7.849.260,20	100.329.086,36	62.359.639,51	2.100.189,59	64.459.829,10	35.869.257,25	176.789.548,02
2028	50.104.547,93	8.516.337,79	5.692.925,65	23.147.786,04	9.847.177,82	97.308.775,24	63.656.461,71	2.102.693,76	65.759.155,47	31.549.619,77	208.339.167,79
2029	50.828.729,78	8.525.248,08	5.778.343,18	14.409.250,14	11.604.491,65	91.146.062,83	65.192.705,72	2.100.405,61	67.293.111,33	23.852.951,50	232.192.119,29
2030	51.573.320,97	8.518.267,95	5.855.301,54	7.003.284,31	12.933.101,04	85.883.275,81	66.628.912,41	2.099.861,21	68.728.773,62	17.154.502,19	249.346.621,49
2031	52.267.848,49	8.472.033,78	6.032.133,48	3.113.165,97	13.888.606,82	83.773.788,55	69.595.487,21	2.088.746,46	71.684.233,68	12.089.554,87	261.436.176,36
2032	53.023.810,88	8.455.254,74	6.126.701,46	2.988.986,29	14.561.995,02	85.156.748,39	71.352.837,81	2.085.954,20	73.438.792,02	11.717.956,37	273.154.132,72
2033	53.762.941,80	8.417.772,83	6.265.061,58	1.497.252,51	15.214.685,19	85.157.713,91	73.800.609,71	2.077.658,99	75.878.268,70	9.279.445,21	282.433.577,93
2034	54.551.384,13	8.410.979,78	6.314.147,32	492.691,56	15.731.550,29	85.500.753,08	74.936.668,04	2.077.830,82	77.014.498,86	8.486.254,23	290.919.832,16
2035	55.354.392,66	8.400.482,23	6.344.195,63	0,00	16.204.234,65	86.303.305,17	75.820.141,05	2.077.185,77	77.897.326,82	8.405.978,35	299.325.810,51
2036	55.827.882,18	8.390.779,80	6.363.316,34	0,00	16.672.447,65	87.254.425,97	76.574.537,37	2.075.733,76	78.650.271,13	8.604.154,84	307.929.965,35
2037	56.306.831,47	8.396.375,45	6.372.959,32	0,00	17.151.699,07	88.227.865,30	77.221.811,49	2.074.332,55	79.296.144,03	8.931.721,27	316.861.686,62
2038	56.816.713,65	8.399.427,35	6.338.273,73	0,00	17.649.195,94	89.203.610,68	77.238.404,29	2.077.864,81	79.316.269,09	9.887.341,59	326.749.028,21
2039	57.336.106,89	8.404.673,94	6.280.870,90	0,00	18.199.920,87	90.221.572,60	76.949.751,33	2.082.204,46	79.031.955,78	11.189.616,82	337.938.645,03
2040	57.867.008,28	8.413.801,92	6.202.238,58	0,00	18.823.182,53	91.306.231,30	76.377.643,56	2.087.724,13	78.465.367,69	12.840.863,61	350.779.508,63
2041	58.395.587,70	8.416.499,38	6.119.586,61	0,00	19.538.418,63	92.470.092,33	75.779.866,02	2.091.755,90	77.871.621,92	14.598.470,41	365.377.979,04
2042	58.930.667,11	8.419.390,64	6.027.855,98	0,00	20.351.553,43	93.729.467,17	75.078.021,70	2.095.983,22	77.174.004,93	16.555.462,24	381.933.441,29
2043	59.477.967,20	8.426.785,16	5.912.248,56	0,00	21.273.692,68	95.090.693,60	74.046.719,30	2.101.493,69	76.148.212,99	18.942.480,61	400.875.921,89
2044	60.054.209,81	8.451.236,46	5.763.923,71	0,00	22.328.788,85	96.598.158,84	72.551.423,12	2.111.488,12	74.662.911,24	21.935.247,59	422.811.169,49
2045	60.619.225,36	8.462.512,69	5.617.856,03	0,00	23.550.582,14	98.250.176,21	71.110.829,31	2.118.238,21	73.229.067,52	25.021.108,69	447.832.278,18
2046	61.193.082,33	8.476.248,06	5.464.881,74	0,00	24.944.257,89	100.078.470,03	69.584.462,25	2.125.587,41	71.710.049,66	28.368.420,37	476.200.698,55
2047	61.767.717,15	8.486.276,40	5.306.796,33	0,00	26.524.378,91	102.085.168,78	67.994.860,96	2.131.974,83	70.126.835,79	31.958.333,00	508.159.031,55
2048	62.346.852,85	8.497.420,41	5.143.537,16	0,00	28.304.458,06	104.292.268,48	66.336.386,89	2.138.103,66	68.474.490,55	35.817.777,93	543.976.809,48
2049	62.937.605,50	8.512.904,85	4.972.011,04	0,00	30.299.508,29	106.722.029,68	64.557.188,72	2.145.328,79	66.702.517,51	40.019.512,17	583.996.321,65
2050	11.207.395,52	8.528.476,74	4.786.391,18	0,00	32.528.595,12	57.050.858,55	62.563.650,54	2.152.968,19	64.716.618,73	(7.665.760,18)	576.330.561,47

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	11.263.960,89	8.557.089,55	4.601.900,68	0,00	32.101.612,27	56.524.563,39	60.578.527,25	2.163.834,54	62.742.361,79	(6.217.798,39)	570.112.763,08
2052	11.306.875,43	8.576.105,40	4.534.825,77	0,00	31.755.280,90	56.173.087,51	60.345.887,38	2.172.078,52	62.517.965,91	(6.344.878,40)	563.767.884,68
2053	11.288.164,35	8.549.780,61	4.363.489,40	0,00	31.401.871,18	55.603.305,53	58.521.873,34	2.168.484,08	60.690.357,42	(5.087.051,89)	558.680.832,79
2054	11.304.448,81	8.550.355,50	4.191.992,29	0,00	31.118.522,39	55.165.318,98	56.667.300,87	2.171.612,37	58.838.913,23	(3.673.594,25)	555.007.238,54
2055	11.347.343,60	8.571.609,75	4.035.305,59	0,00	30.913.903,19	54.868.162,12	55.001.758,34	2.179.852,56	57.181.610,90	(2.313.448,78)	552.693.789,76
2056	11.368.308,67	8.577.344,69	3.877.910,80	0,00	30.785.044,09	54.608.608,25	53.286.440,33	2.183.880,00	55.470.320,34	(861.712,08)	551.832.077,67
2057	11.389.519,32	8.585.675,43	3.746.997,95	0,00	30.737.046,73	54.459.239,43	51.926.722,24	2.187.954,62	54.114.676,86	344.562,57	552.176.640,24
2058	11.402.854,23	8.587.489,11	3.600.391,70	0,00	30.756.238,86	54.346.973,91	50.285.061,34	2.190.516,29	52.475.577,63	1.871.396,28	554.048.036,52
2059	11.430.316,55	8.600.856,92	3.485.687,11	0,00	30.860.475,63	54.377.336,21	49.076.536,63	2.195.791,87	51.272.328,50	3.105.007,71	557.153.044,22
2060	11.430.684,22	8.596.537,03	3.368.248,15	0,00	31.033.424,56	54.428.893,96	47.779.377,37	2.195.862,50	49.975.239,87	4.453.654,09	561.606.698,32
2061	11.443.501,94	8.600.838,83	3.268.677,36	0,00	31.281.493,10	54.594.511,22	46.704.157,26	2.198.324,81	48.902.482,07	5.692.029,15	567.298.727,47
2062	11.445.848,88	8.598.251,27	3.194.899,97	0,00	31.598.539,12	54.837.539,25	45.971.182,44	2.198.775,67	48.169.958,10	6.667.581,14	573.966.308,61
2063	11.428.956,10	8.582.011,25	3.119.587,48	0,00	31.969.923,39	55.100.478,23	45.170.700,47	2.195.530,52	47.366.230,99	7.734.247,23	581.700.555,85
2064	11.422.612,35	8.574.318,55	3.068.141,09	0,00	32.400.720,96	55.465.792,95	44.687.467,41	2.194.311,87	46.881.779,28	8.584.013,67	590.284.569,52
2065	11.400.251,53	8.563.063,76	3.039.667,49	0,00	32.878.850,52	55.881.833,31	44.510.833,56	2.190.016,30	46.700.849,86	9.180.983,45	599.465.552,96
2066	11.362.898,55	8.534.529,68	3.023.841,95	0,00	33.390.231,30	56.311.501,47	44.488.441,99	2.182.840,70	46.671.282,69	9.640.218,78	609.105.771,74
2067	11.319.871,96	8.503.739,41	2.983.144,12	0,00	33.927.191,49	56.733.946,98	44.058.658,56	2.174.575,19	46.233.233,75	10.500.713,23	619.606.484,97
2068	11.304.534,18	8.492.319,76	2.951.188,09	0,00	34.512.081,21	57.260.123,25	43.730.835,67	2.171.628,77	45.902.464,44	11.357.658,82	630.964.143,79
2069	11.288.978,24	8.479.970,32	2.921.755,44	0,00	35.144.702,81	57.835.406,81	43.414.730,88	2.168.640,43	45.583.371,31	12.252.035,51	643.216.179,29
2070	11.271.590,95	8.471.896,09	2.897.868,67	0,00	35.827.141,19	58.468.496,89	43.159.127,53	2.165.300,29	45.324.427,82	13.144.069,07	656.360.248,36
2071	11.251.792,74	8.469.650,56	2.894.635,25	0,00	36.559.265,83	59.175.344,39	43.194.630,05	2.161.497,01	45.356.127,06	13.819.217,34	670.179.465,70
2072	11.212.443,80	8.439.330,39	2.874.107,51	0,00	37.328.996,24	59.854.877,94	42.953.000,20	2.153.937,98	45.106.938,17	14.747.939,76	684.927.405,46
2073	11.181.511,48	8.416.690,10	2.856.205,09	0,00	38.150.456,48	60.604.863,15	42.736.949,23	2.147.995,80	44.884.945,03	15.719.918,12	700.647.323,58
2074	11.148.445,08	8.396.249,15	2.837.058,96	0,00	39.026.055,92	61.407.809,11	42.490.848,27	2.141.643,67	44.632.491,94	16.775.317,18	717.422.640,76
2075	11.116.515,92	8.371.515,12	2.797.674,71	0,00	39.960.441,09	62.246.146,83	41.931.065,53	2.135.509,99	44.066.575,52	18.179.571,31	735.602.212,07
2076	11.125.722,54	8.377.652,82	2.771.427,22	0,00	40.973.043,21	63.247.845,78	41.562.012,22	2.137.278,61	43.699.290,82	19.548.554,96	755.150.767,03
2077	11.114.305,42	8.368.425,84	2.737.406,41	0,00	42.061.897,72	64.282.035,40	41.070.505,40	2.135.085,35	43.205.590,75	21.076.444,65	776.227.211,68

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	11.118.855,97	8.376.139,42	2.715.094,57	0,00	43.235.855,69	65.445.945,64	40.751.092,94	2.135.959,52	42.887.052,46	22.558.893,18	798.786.104,86
2079	11.112.478,01	8.373.750,50	2.691.654,41	0,00	44.492.386,04	66.670.268,96	40.411.411,62	2.134.734,30	42.546.145,92	24.124.123,05	822.910.227,90
2080	11.112.042,14	8.375.465,80	2.666.811,96	0,00	45.836.099,69	67.990.419,60	40.048.038,00	2.134.650,57	42.182.688,58	25.807.731,03	848.717.958,93
2081	11.115.568,24	8.376.786,74	2.624.320,48	0,00	47.273.590,31	69.390.265,78	39.417.011,95	2.135.327,94	41.552.339,90	27.837.925,88	876.555.884,81
2082	11.134.000,98	8.389.158,34	2.586.054,11	0,00	48.824.162,78	70.933.376,22	38.848.152,46	2.138.868,92	40.987.021,38	29.946.354,84	906.502.239,65
2083	11.154.097,18	8.402.707,93	2.543.193,19	0,00	50.492.174,75	72.592.173,04	38.209.083,93	2.142.729,45	40.351.813,37	32.240.359,67	938.742.599,32
2084	11.180.576,98	8.419.477,29	2.465.132,94	0,00	52.287.962,78	74.353.150,00	37.039.331,40	2.147.816,28	39.187.147,68	35.166.002,31	973.908.601,63
2085	11.203.746,82	8.435.169,58	2.415.714,68	0,00	54.246.709,11	76.301.340,20	36.300.144,31	2.152.267,27	38.452.411,58	37.848.928,62	1.011.757.530,25
2086	11.222.330,51	8.447.314,23	2.369.255,45	0,00	56.354.894,43	78.393.794,63	35.605.006,76	2.155.837,24	37.760.843,99	40.632.950,63	1.052.390.480,88
2087	11.247.140,68	8.462.818,12	2.322.477,28	0,00	58.618.149,79	80.650.585,86	34.904.685,41	2.160.603,33	37.065.288,74	43.585.297,12	1.095.975.778,01
2088	11.267.301,96	8.476.180,49	2.279.757,21	0,00	61.045.850,83	83.069.090,49	34.265.167,45	2.164.476,36	36.429.643,81	46.639.446,68	1.142.615.224,69
2089	11.281.503,71	8.484.998,72	2.226.340,34	0,00	63.643.668,02	85.636.510,78	33.464.398,53	2.167.204,55	35.631.603,08	50.004.907,70	1.192.620.132,39
2090	11.293.594,33	8.492.238,28	2.187.845,59	0,00	66.428.941,37	88.402.619,57	32.888.119,35	2.169.527,19	35.057.646,55	53.344.973,03	1.245.965.105,42
2091	11.297.834,56	8.493.498,32	2.145.110,64	0,00	69.400.256,37	91.336.699,88	32.247.910,89	2.170.341,75	34.418.252,64	56.918.447,25	1.302.883.552,66
2092	11.306.800,76	8.498.357,32	2.105.328,41	0,00	72.570.613,88	94.481.100,37	31.652.097,10	2.172.064,18	33.824.161,28	60.656.939,09	1.363.540.491,76
2093	11.310.563,34	8.499.441,69	2.071.540,07	0,00	75.949.205,39	97.830.750,49	31.146.487,12	2.172.786,98	33.319.274,10	64.511.476,39	1.428.051.968,15
2094	11.302.535,30	8.491.535,09	2.042.149,58	0,00	79.542.494,63	101.378.714,60	30.707.079,80	2.171.244,77	32.878.324,57	68.500.390,03	1.496.552.358,18
2095	11.290.619,48	8.480.215,44	2.011.168,50	0,00	83.357.966,35	105.139.969,78	30.243.740,35	2.168.955,72	32.412.696,06	72.727.273,72	1.569.279.631,89
2096	11.284.929,84	8.474.610,13	1.983.640,26	0,00	87.408.875,50	109.152.055,72	29.832.384,08	2.167.862,72	32.000.246,80	77.151.808,92	1.646.431.440,81
2097	11.278.010,36	8.468.166,77	1.956.771,62	0,00	91.706.231,25	113.409.180,00	29.430.924,73	2.166.533,47	31.597.458,20	81.811.721,80	1.728.243.162,61
2098	11.273.772,55	8.463.948,05	1.932.108,19	0,00	96.263.144,16	117.932.972,94	29.062.582,28	2.165.719,38	31.228.301,66	86.704.671,28	1.814.947.833,89
2099	11.277.675,23	8.465.939,33	1.909.087,41	0,00	101.092.594,35	122.745.296,31	28.718.839,07	2.166.469,09	30.885.308,17	91.859.988,14	1.906.807.822,03
2100	11.252.309,57	8.446.216,04	1.888.212,81	0,00	106.209.195,69	127.795.934,11	28.407.246,24	2.161.596,29	30.568.842,53	97.227.091,58	2.004.034.913,61

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das Provisões matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	371.403.744,34	615.788.528,21	3.514.131,36	612.274.396,85	385.975.177,23	45.684.997,42	34.793.118,70	305.497.061,11	66.517.110,04	0,00
1	369.827.634,80	621.894.807,84	3.548.978,17	618.345.829,67	384.337.231,54	45.491.126,03	34.645.468,69	304.200.636,82	66.813.807,42	0,00
2	368.251.525,25	628.001.087,48	3.583.824,99	624.417.262,49	382.699.285,86	45.297.254,64	34.497.818,68	302.904.212,54	67.110.504,79	0,00
3	366.675.415,71	634.107.367,11	3.618.671,80	630.488.695,31	381.061.340,17	45.103.383,25	34.350.168,67	301.607.788,25	67.407.202,16	0,00
4	365.099.306,16	640.213.646,75	3.653.518,62	636.560.128,13	379.423.394,48	44.909.511,86	34.202.518,66	300.311.363,97	67.703.899,54	0,00
5	363.523.196,62	646.319.926,38	3.688.365,43	642.631.560,95	377.785.448,80	44.715.640,47	34.054.868,65	299.014.939,68	68.000.596,91	0,00
6	361.947.087,07	652.426.206,02	3.723.212,25	648.702.993,77	376.147.503,11	44.521.769,07	33.907.218,64	297.718.515,39	68.297.294,29	0,00
7	360.370.977,53	658.532.485,65	3.758.059,06	654.774.426,59	374.509.557,42	44.327.897,68	33.759.568,63	296.422.091,11	68.593.991,66	0,00
8	358.794.867,98	664.638.765,29	3.792.905,88	660.845.859,41	372.871.611,74	44.134.026,29	33.611.918,62	295.125.666,82	68.890.689,03	0,00
9	357.218.758,43	670.745.044,92	3.827.752,69	666.917.292,23	371.233.666,05	43.940.154,90	33.464.268,61	293.829.242,54	69.187.386,41	0,00
10	355.642.648,89	676.851.324,56	3.862.599,51	672.988.725,05	369.595.720,36	43.746.283,51	33.316.618,60	292.532.818,25	69.484.083,78	0,00
11	354.066.539,34	682.957.604,19	3.897.446,32	679.060.157,87	367.957.774,68	43.552.412,12	33.168.968,59	291.236.393,96	69.780.781,16	0,00
12	352.490.429,80	689.063.883,83	3.932.293,14	685.131.590,69	366.319.828,99	43.358.540,73	33.021.318,58	289.939.969,68	70.077.478,53	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	551.052.303,41	272.697.698,76
Custo dos juros	28.324.088,40	14.016.661,72
Custo da atualização monetária	23.498.991,24	11.628.879,50
Contribuições arrecadadas	349.390,88	17.841.147,91
Benefícios pagos	56.877.012,49	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	554.567.279,57	279.858.230,18
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	8.219.518,13	(36.326.157,71)

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022)

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Agregado**.

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	99.279.218,19
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	103.463.140,48
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	202.742.358,67
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	571.774.034,31
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	571.774.034,31
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	806.891.667,97
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	806.891.667,97
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	554.567.279,57
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	615.788.528,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.494.040,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	20.091,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	57.707.117,28
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	252.324.388,40
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	385.975.177,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	61.445.052,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	46.566.905,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.638.830,93
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
MANTIDOS PELO TESOURO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	31.923.420,35
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	443.595,01
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	31.479.825,34
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	61.832.851,45	65.115.062,28	-3.282.210,83	106.665.820,46
2026	105.468.656,44	63.827.583,86	41.641.072,58	148.306.893,04
2027	100.329.086,36	64.459.829,10	35.869.257,26	184.176.150,30
2028	97.308.775,24	65.759.155,47	31.549.619,77	215.725.770,07
2029	91.146.062,83	67.293.111,33	23.852.951,50	239.578.721,57
2030	85.883.275,81	68.728.773,62	17.154.502,19	256.733.223,76
2031	83.773.788,55	71.684.233,68	12.089.554,87	268.822.778,63
2032	85.156.748,39	73.438.792,02	11.717.956,37	280.540.735,00
2033	85.157.713,91	75.878.268,70	9.279.445,21	289.820.180,21
2034	85.500.753,08	77.014.498,86	8.486.254,22	298.306.434,43
2035	86.303.305,17	77.897.326,82	8.405.978,35	306.712.412,78
2036	87.254.425,97	78.650.271,13	8.604.154,84	315.316.567,62
2037	88.227.865,30	79.296.144,03	8.931.721,27	324.248.288,89
2038	89.203.610,68	79.316.269,09	9.887.341,59	334.135.630,48
2039	90.221.572,60	79.031.955,78	11.189.616,82	345.325.247,30
2040	91.306.231,30	78.465.367,69	12.840.863,61	358.166.110,91
2041	92.470.092,33	77.871.621,92	14.598.470,41	372.764.581,32
2042	93.729.467,17	77.174.004,93	16.555.462,24	389.320.043,56
2043	95.090.693,60	76.148.212,99	18.942.480,61	408.262.524,17
2044	96.598.158,84	74.662.911,24	21.935.247,60	430.197.771,77
2045	98.250.176,21	73.229.067,52	25.021.108,69	455.218.880,46
2046	100.078.470,03	71.710.049,66	28.368.420,37	483.587.300,83
2047	102.085.168,78	70.126.835,79	31.958.332,99	515.545.633,82
2048	104.292.268,48	68.474.490,55	35.817.777,93	551.363.411,75
2049	106.722.029,68	66.702.517,51	40.019.512,17	591.382.923,92
2050	57.050.858,55	64.716.618,73	-7.665.760,18	583.717.163,74
2051	56.524.563,39	62.742.361,79	-6.217.798,40	577.499.365,34
2052	56.173.087,51	62.517.965,91	-6.344.878,40	571.154.486,94
2053	55.603.305,53	60.690.357,42	-5.087.051,89	566.067.435,05
2054	55.165.318,98	58.838.913,23	-3.673.594,25	562.393.840,80
2055	54.868.162,12	57.181.610,90	-2.313.448,78	560.080.392,02
2056	54.608.608,25	55.470.320,34	-861.712,09	559.218.679,93
2057	54.459.239,43	54.114.676,86	344.562,57	559.563.242,50
2058	54.346.973,91	52.475.577,63	1.871.396,28	561.434.638,78
2059	54.377.336,21	51.272.328,50	3.105.007,71	564.539.646,49
2060	54.428.893,96	49.975.239,87	4.453.654,09	568.993.300,58

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	54.594.511,22	48.902.482,07	5.692.029,15	574.685.329,73
2062	54.837.539,25	48.169.958,10	6.667.581,15	581.352.910,88
2063	55.100.478,23	47.366.230,99	7.734.247,24	589.087.158,12
2064	55.465.792,95	46.881.779,28	8.584.013,67	597.671.171,79
2065	55.881.833,31	46.700.849,86	9.180.983,45	606.852.155,24
2066	56.311.501,47	46.671.282,69	9.640.218,78	616.492.374,02
2067	56.733.946,98	46.233.233,75	10.500.713,23	626.993.087,25
2068	57.260.123,25	45.902.464,44	11.357.658,81	638.350.746,06
2069	57.835.406,81	45.583.371,31	12.252.035,50	650.602.781,56
2070	58.468.496,89	45.324.427,82	13.144.069,07	663.746.850,63
2071	59.175.344,39	45.356.127,06	13.819.217,33	677.566.067,96
2072	59.854.877,94	45.106.938,17	14.747.939,77	692.314.007,73
2073	60.604.863,15	44.884.945,03	15.719.918,12	708.033.925,85
2074	61.407.809,11	44.632.491,94	16.775.317,17	724.809.243,02
2075	62.246.146,83	44.066.575,52	18.179.571,31	742.988.814,33
2076	63.247.845,78	43.699.290,82	19.548.554,96	762.537.369,29
2077	64.282.035,40	43.205.590,75	21.076.444,65	783.613.813,94
2078	65.445.945,64	42.887.052,46	22.558.893,18	806.172.707,12
2079	66.670.268,96	42.546.145,92	24.124.123,04	830.296.830,16
2080	67.990.419,60	42.182.688,58	25.807.731,02	856.104.561,18
2081	69.390.265,78	41.552.339,90	27.837.925,88	883.942.487,06
2082	70.933.376,22	40.987.021,38	29.946.354,84	913.888.841,90
2083	72.592.173,04	40.351.813,37	32.240.359,67	946.129.201,57
2084	74.353.150,00	39.187.147,68	35.166.002,32	981.295.203,89
2085	76.301.340,20	38.452.411,58	37.848.928,62	1.019.144.132,51
2086	78.393.794,63	37.760.843,99	40.632.950,64	1.059.777.083,15
2087	80.650.585,86	37.065.288,74	43.585.297,12	1.103.362.380,27
2088	83.069.090,49	36.429.643,81	46.639.446,68	1.150.001.826,95
2089	85.636.510,78	35.631.603,08	50.004.907,70	1.200.006.734,65
2090	88.402.619,57	35.057.646,55	53.344.973,02	1.253.351.707,67
2091	91.336.699,88	34.418.252,64	56.918.447,24	1.310.270.154,91
2092	94.481.100,37	33.824.161,28	60.656.939,09	1.370.927.094,00
2093	97.830.750,49	33.319.274,10	64.511.476,39	1.435.438.570,39
2094	101.378.714,60	32.878.324,57	68.500.390,03	1.503.938.960,42
2095	105.139.969,78	32.412.696,06	72.727.273,72	1.576.666.234,14
2096	109.152.055,72	32.000.246,80	77.151.808,92	1.653.818.043,06
2097	113.409.180,00	31.597.458,20	81.811.721,80	1.735.629.764,86
2098	117.932.972,94	31.228.301,66	86.704.671,28	1.822.334.436,14
2099	122.745.296,31	30.885.308,17	91.859.988,14	1.914.194.424,28
2100	127.795.934,11	30.568.842,53	97.227.091,58	2.011.421.515,86

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **Brasilis Consultoria Atuarial** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	1.735		845		100	
2024	1.637	-5,65%	904	6,98%	104	4,00%
2025	1.523	-6,96%	969	7,19%	127	22,12%
2026	1.459	-4,20%	1.016	4,85%	117	-7,87%

Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	4.430.063,61		2.822.202,33		261.567,26	
2024	4.828.425,82	8,99%	3.280.478,04	16,24%	293.815,43	12,33%
2025	4.598.612,01	-4,76%	3.600.387,27	9,75%	346.598,89	17,96%
2026	4.709.663,67	2,41%	4.022.822,51	11,73%	352.332,28	1,65%

Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2023	2.553,35		3.339,88		2.615,67	
2024	2.949,56	15,52%	3.628,85	8,65%	2.825,15	8,01%
2025	3.019,44	2,37%	3.715,57	2,39%	2.729,13	-3,40%
2026	3.228,01	6,91%	3.959,47	6,56%	3.011,39	10,34%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2026 com a de 2025, tem-se que os ativos obtiveram variação de -4,20%, os aposentados de 4,85% e os pensionistas de -7,87%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 6,91%, os aposentados de 6,56% e os pensionistas de 10,34%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,58%	21,30%	21,43%	21,49%
Invalidez com reversão ao dependente	3,92%	3,97%	4,05%	4,05%
Pensão de ativos	3,64%	3,87%	3,66%	3,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,14%	29,14%	29,14%	29,14%
Administração do Plano	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,74%	32,74%	32,74%	32,74%

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	525.905.039,86	573.396.210,38	600.693.427,61	612.274.396,85
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	334.580.570,70	303.126.867,86	291.843.802,18	305.497.061,11
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	860.485.610,56	876.523.078,24	892.537.229,79	917.771.457,96
(+) Ativo Líquido do Plano	71.713.104,78	76.632.371,73	86.023.574,42	99.279.218,19
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	46.704.226,23	45.166.832,88	91.808.780,27	103.463.140,48
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	75.568.563,86	74.257.891,71	68.787.227,62	83.345.948,21
Resultado Técnico Atuarial	(666.499.715,69)	(680.465.981,92)	(645.917.647,48)	(631.683.151,08)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas, para fins de equivalência ao preenchimento do DRAA.

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do SISPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **12,42 anos**.

A tabela a seguir apresenta a evolução da duração do passivo entre a Avaliação Atuarial atual e a dos exercícios anteriores.

Tabela J 6 – Evolução da Duração do Passivo

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Duração do Passivo	Varição
2023	14,37	---
2024	13,84	-3,69%
2025	13,28	-4,08%
2026	12,42	-6,44%

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011213	0,013248	-
1	0,000713	0,000784	-
2	0,000557	0,000627	-
3	0,000438	0,000504	-
4	0,000350	0,000408	-
5	0,000286	0,000335	-
6	0,000241	0,000281	-
7	0,000212	0,000242	-
8	0,000194	0,000218	-
9	0,000187	0,000208	-
10	0,000188	0,000211	-
11	0,000198	0,000233	-
12	0,000215	0,000278	-
13	0,000240	0,000360	-
14	0,000273	0,000494	-
15	0,000313	0,000701	0,000575
16	0,000357	0,000988	0,000573
17	0,000401	0,001335	0,000572
18	0,000443	0,001687	0,000570
19	0,000479	0,001973	0,000569
20	0,000509	0,002160	0,000569
21	0,000534	0,002254	0,000569
22	0,000558	0,002294	0,000569
23	0,000583	0,002321	0,000570
24	0,000610	0,002353	0,000572
25	0,000639	0,002396	0,000575
26	0,000671	0,002441	0,000579
27	0,000705	0,002475	0,000583
28	0,000740	0,002491	0,000589
29	0,000775	0,002488	0,000596
30	0,000812	0,002475	0,000605
31	0,000851	0,002463	0,000615
32	0,000893	0,002463	0,000628
33	0,000940	0,002484	0,000643
34	0,000995	0,002529	0,000660
35	0,001057	0,002601	0,000681
36	0,001129	0,002696	0,000704
37	0,001213	0,002813	0,000732
38	0,001309	0,002949	0,000764
39	0,001416	0,003100	0,000801
40	0,001535	0,003265	0,000844
41	0,001661	0,003442	0,000893
42	0,001792	0,003629	0,000949
43	0,001927	0,003829	0,001014
44	0,002065	0,004042	0,001088
45	0,002208	0,004275	0,001174

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002360	0,004534	0,001271
47	0,002527	0,004827	0,001383
48	0,002713	0,005159	0,001511
49	0,002921	0,005537	0,001657
50	0,003155	0,005963	0,001823
51	0,003413	0,006439	0,002014
52	0,003695	0,006964	0,002231
53	0,004000	0,007534	0,002479
54	0,004327	0,008144	0,002762
55	0,004675	0,008787	0,003089
56	0,005046	0,009459	0,003452
57	0,005443	0,010157	0,003872
58	0,005874	0,010888	0,004350
59	0,006350	0,011669	0,004895
60	0,006888	0,012532	0,005516
61	0,007512	0,013520	0,006223
62	0,008237	0,014668	0,007029
63	0,009076	0,016000	0,007947
64	0,010021	0,017508	0,008993
65	0,011039	0,019141	0,010183
66	0,012083	0,020826	0,011542
67	0,013099	0,022473	0,013087
68	0,014065	0,024033	0,014847
69	0,015007	0,025527	0,016852
70	0,016001	0,027045	0,019135
71	0,017185	0,028756	0,021734
72	0,018694	0,030820	0,024695
73	0,020655	0,033369	0,028066
74	0,023154	0,036470	0,031904
75	0,026185	0,040068	0,036275
76	0,029688	0,044063	0,041252
77	0,033528	0,048295	0,046919
78	0,037591	0,052670	0,055371
79	0,041884	0,057265	0,060718
80	0,046531	0,062284	0,069084
81	0,051862	0,068133	0,078608
82	0,058234	0,075207	0,089453
83	0,065912	0,083731	0,101800
84	0,074989	0,093706	0,115899
85	0,085088	0,104583	0,131865
86	0,095569	0,115551	0,190090
87	0,105610	0,125683	0,170840
88	0,114529	0,134282	0,194465
89	0,122363	0,141486	0,221363
90	0,128318	0,149217	0,251988
91	0,135051	0,158129	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,142707	0,168474	-
93	0,151467	0,180584	-
94	0,161565	0,194893	-
95	0,173298	0,211984	-
96	0,187059	0,232657	-
97	0,203371	0,258022	-
98	0,222943	0,289669	-
99	0,246759	0,329905	-
100	0,276210	0,382135	-
101	0,313305	0,451347	-
102	0,360996	0,544372	-
103	0,423638	0,667940	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,507419	0,817221	-
105	0,619659	0,947168	-
106	0,762152	0,996345	-
107	0,907637	0,999986	-
108	0,987883	1,000000	-
109	0,999833	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-
112	1,000000	1,000000	-
113	1,000000	1,000000	-
114	1,000000	1,000000	-
115	1,000000	1,000000	-